

O Islam: Um Código de Vida Para os Muçulmanos



www.islamemlinha.com

Capítulo I

- [Conceito Islâmico da Vida](#)
- [Postulados Básicos](#)
- [Iman: Natureza e Caráter](#)
- [Um Modo de Vida](#)
- [Objetivos e Características Deste Modo de Vida](#)
- [Ma'rufat](#)
- [Munkarat](#)
- [Constantes da Ideologia Islâmica](#)

Capítulo II

- [O Sistema Moral do Islam](#)
- [Porque existem Diferenças](#)
- [O Conceito Islâmico da Vida e Moralidade](#)
- [A Finalidade do Esforço Moral](#)
- [Temor e Moralidade](#)
- [Motivações e Incentivos](#)
- [Traços Essenciais Da Ordem Moral Islâmica](#)

Capítulo III

- [Pontos Fundamentais do Sistema Político Islâmico](#)
- [Democracia no Islam](#)
- [Finalidade do Estado Islâmico](#)
- [Direitos Fundamentais](#)
- [Executivo e Legislativo](#)

Capítulo IV

- [A Ordem Social Islâmica](#)
- [Igualdade da Humanidade](#)
- [A Instituição da Família](#)
- [Parentes e Vizinhos](#)

Capítulo V

- [Os Princípios Econômicos do Islam](#)
- [O Direito da Propriedade](#)
- [O Problema da Igualdade](#)
- [Justiça Social](#)
- [Obrigações e Restrições](#)

Capítulo VI

- [O Sistema Espiritual do Islam](#)
 - [O Conflito Entre o Corpo e a Alma](#)
 - [O Critério do Desenvolvimento Moral](#)
 - [O Caminho Para a Espiritualidade](#)
-

Capítulo I

O Conceito Islâmico da Vida

A principal característica da ideologia islâmica é não aceitar nem conflitos nem separações significativas entre a vida espiritual e a mundana. Assim, não se limita apenas a purificar a vida espiritual e moral do homem no sentido restrito da palavra, o seu alcance estende-se a todas as esferas da vida.

A ideologia islâmica propõe uma vida individual e uma ordem social, em moldes de tal maneira saudáveis, que o Reino de Deus possa ser instaurado verdadeiramente na terra e a paz, o contentamento e o bem-estar encham o mundo, assim como as águas enchem os oceanos.

O modo de vida islâmico baseia-se nesta abordagem única da vida e num conceito específico quanto ao lugar que o homem ocupa no Universo. Por isso, antes de passarmos a analisar o sistema moral, social, político e econômico do Islam, devemos ter uma imagem clara do conceito islâmico da vida.

Postulados Básicos

1º - Deus, o Criador, o Rei e o Senhor do Universo criou o homem reservando-lhe uma estadia temporária naquela parte do Seu extenso reino (Cosmos) que é conhecida com o nome de Terra. Concedeu ao homem a, faculdade de pensar e entender, e deu-lhe o poder de distinguir entre o bem e o mal. Deu-lhe também a liberdade de vontade e opção, e o poder de utilizar os recursos do mundo como lhe aprouver. Resumindo, Deus concedeu ao homem uma espécie de autonomia, ao mesmo tempo, que o nomeou como Seu vice-gerente na terra.

2º - Antes de reservar ao homem esta vice-gerência na terra, Deus explicou-lhe claramente que só Ele é o Senhor, o Rei e a Divindade. Em consequência, todo o Universo e todas as suas criaturas (incluindo o homem), têm que se submeter só a Ele. O homem não; deve considerar-se totalmente livre, assim como se deve lembrar, que a terra não é seu paradeiro permanente. Foi-lhe mandado viver nela só o tempo em que for submetido à prova, e no momento oportuno, voltará ao seu Senhor para ser julgado conforme o modo como utilizou o período desta prova. O único comportamento correto do homem é reconhecer Deus como Único Senhor, e seguir o Seu Caminho e os Seus Mandamentos em todos os domínios da vida. O homem deve viver a sua vida com a consciência de que terá que, ser julgado e o seu único objetivo será merecer a

Benevolência de Deus, para sair-se bem na prova final, um comportamento contrário a este, ira levá-lo a perdição. Se for piedoso e devoto (comportamento que tem a liberdade de escolher e seguir), terá bom sucesso neste mundo e no do além: neste mundo viverá em paz e contentamento, e no além será apurado para entrar no céu da felicidade eterna (Jannat). Mas se resolver seguir outro caminho, o da irreligiosidade e do mal (cuja escolha e realização são igualmente livres), fará uma vida de corrupção, dissolução e frustração neste mundo, e será alvo de uma imensa desgraça no mundo do além, aquele reino de dor de desgraça que se chama inferno.

3º - Depois de fazer esta advertência, Deus pôs o homem na terra e mostrou aos primeiros seres humanos (Adão e Eva) o caminho que os homens teriam de seguir neste mundo. Assim, a vida do homem não começou em uma escuridão total. O primeiro ser humano foi encarregado de levar a tocha acesa da luz e do caminho divino para que a humanidade pudesse chegar ao seu glorioso destino. O primeiro homem recebeu conhecimentos revelados pelo próprio Deus. Ele tomou conhecimento da realidade e recebeu um código capaz de lhe garantir, caso o seguisse, uma vida, de felicidade e sucesso. Este código de vida era o Islam, a atitude de completa, submissão a Deus, Criador do homem e do Universo inteiro. Foi esta religião que Adão, o primeiro homem, transmitiu à posteridade. Mas as gerações seguintes desviaram-se do bom caminho e adaptaram crenças diferentes e errôneas. Por negligência, esqueceram os ensinamentos iniciais, e por insensatez ou maldade, os alteraram e perverteram. Associaram a Deus vários seres humanos, objetos não humanos e entidades imaginárias como divindades, e caíram no Shirk (politeísmo) em alto grau. Eles misturaram os ensinamentos puros de Deus com mitos, idéias e filosofias estranhas, produzindo, desta maneira, um emaranhado de religiões e cultos. Rejeitaram os princípios que Deus tinha transmitido, no respeitante à ética social e à moralidade coletiva, a (Chari'ah) privando a vida humana da paz e da tranqüilidade.

4º - Embora os homens tenham se desviado do caminho de Deus, tenham desconsiderado e deformado a Chari'ah, e alguns deles até se tenham revoltado contra o código do Caminho Divino, Deus não os destruiu, nem os forçou a seguirem o bom caminho. O regresso forçado ao bom caminho não condizia com a autonomia que Deus concedeu ao homem. Em troca, Deus nomeou algumas pessoas virtuosas da própria comunidade para assumirem a responsabilidade de chamar e guiar os outros pelo bom caminho durante a sua estadia na terra. Estes homens acreditavam em Deus, e passaram toda a vida na Sua obediência. Deus honrou-os com as Suas revelações e deu-lhes o conhecimento da realidade. Estes homens, conhecidos como profetas, foram encarregados de apresentar à humanidade a mensagem da verdade, e de pregar aos povos, para que seguissem o caminho do Senhor.

5. Tais profetas apareceram em todas as épocas, terras e nações. Todos eles trouxeram a mesma mensagem, todos eles aconselharam o mesmo modo de vida (Din), que é a verdade que foi revelada ao homem no primeiro dia da sua existência.

Todos eles seguiram o mesmo caminho: aquele que Deus destinou ao homem no início da sua estadia na terra. Todos eles cumpriram a mesma missão: chamaram os outros à religião do Islam, pediram àqueles que aceitaram o Caminho Divino que vivessem em conformidade com o mesmo, e organizaram-se num movimento para a instauração da Lei Divina, e para pôr fim a todos os desvios do bom caminho. Cada profeta tentou cumprir esta missão da melhor maneira possível. Mas foram muitos os que nunca aceitaram ser guiados por eles; e muitos daqueles que o tinham aceito extraviaram-se aos poucos e depois de certo tempo perderam o rumo ou distorceram-no através de inovações e perversões.

6. Finalmente, Deus encarregou o Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); nas terras da Arábia, de terminar a missão, que outros Profetas tinham iniciado. A mensagem de Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); dirigia-se a toda a humanidade. Ele apresentou novamente os ensinamentos do Islam na sua forma genuína e mais uma vez trouxe à humanidade o Guia Divino do qual se tinha perdido a forma original. Ele organizou todos os que aceitaram a sua mensagem numa só "Ummah", encarregada de reconstruir a sua própria vida segundo os ensinamentos do Islam, chamando a humanidade para o caminho da virtude e estabelecendo a supremacia da Palavra de Deus na terra. Este guia é consagrado pelo Alcorão, que representa o único código de comportamento correto para a humanidade.

Iman: A Sua Natureza e Caráter

São estes os postulados básicos que, por um lado, revelam a intenção de Deus de guiar o homem neste mundo, o por outro, definem a natureza, a posição e o estatuto do homem na terra. Estudaremos a seguir os alicerces em que o Alcorão assenta as relações do homem com Deus, e a concepção de vida que decorre, naturalmente, de tal relação.

O Alcorão foca este problema em várias ocasiões,, mas toda a concepção de vida que ele encara está sintetizada no versículo seguinte:

“Na verdade Deus tem comprado aos fiéis as suas vidas e as suas propriedades por um determinado preço para que o Paraíso lhes seja reservado; por isso é que eles lutam, ao serviço de Deus. A promessa do Paraíso é um contrato em que Ele se empenha no Antigo Testamento (Taurat), no Evangelho e no Alcorão. E quem é que respeita melhor os seus pactos, do que Deus? Ficai então contentes com o vosso pacto, porque ele é o triunfo supremo.” (Alcorão Sagrado 9:3)

No versículo citado, a natureza da relação que se estabelece entre o homem e Deus através do Iman (o ato de ter fé em Deus) tem sido chamada pacto. Isso significa que a fé (Iman) em Deus não é apenas um conceito metafísico; ela tem a natureza, de um contrato através do qual o homem faz um acordo com Deus, oferecendo-Lhe a vida e os bens para obter a promessa do Paraíso na vida do Além.

Por assim dizer, Deus compra a vida e os bens dos fiéis, e promete-lhes, como preço, a recompensa do Paraíso na outra vida. Este conceito de troco tem conseqüências importantes e é por isso que, antes de mais, temos de compreender claramente o seu significado ,e a sua natureza.

A verdade é que todas as coisas deste mundo pertencem a Deus. Ele é o verdadeiro proprietário de tudo. Conseqüentemente, a vida e as riquezas do homem, que fazem parte deste mundo também Lhe pertencem, porque foi Deus que as criou e que as distribuiu por cada indivíduo para as utilizar. Se colocarmos o problema nestes termos, nem sequer se trata de venda ou de compra, já que Deus é o verdadeiro proprietário e está fora de questão o fato de Ele comprar o que Lhe pertence.

O homem não é o verdadeiro proprietário, ele não tem direito a vender nada. Mas há só uma coisa que Lhe tem sido concedida e que agora Lhe pertence plenamente: é o livre arbítrio, a liberdade de escolher,ou não o caminho de Deus. Visto que o homem tem sido dotado do livre arbítrio neste sentido, ele é livre de reconhecer ou não a realidade das coisas.

Embora esta liberdade de vontade e opção que o homem tem não o torne, automaticamente, verdadeiro proprietário, de todas as energias e recursos que se

encontram ao seu dispor, embora não adquira, o direito de as utilizar como lhe apraz, e embora o fato de ele reconhecer ou não a realidade não afete de nenhuma maneira a realidade propriamente dita, isso quer dizer no entanto que ele é livre de reconhecer a soberania de Deus e o Seu domínio absoluto sobre a sua própria vida e os seus bens, assim como pode recusar-se a reconhecer tal domínio e soberania e assumir uma atitude de independência total.

Ele pode, se quiser, considerar-se livre de qualquer obrigação, o para com o Senhor, e pensar ter todos os direitos e poderes sobre tudo quanto tem, e assim usar os seus bens como lhe aprouver, sem nenhuma intervenção de um comando superior.

Aqui aparece o problema do pacto. Este pacto não significa que Deus compra alguma coisa que pertence ao homem. A sua verdadeira natureza é a seguinte: todas as coisas pertencem a Deus, mas Ele concedeu ao homem certas coisas em custódia. O homem goza da liberdade de cumprir honestamente esta custódia, ou, se quiser, atraí-la ou fazer mal uso dela.

O que Deus exige é que o homem reconheça livre e voluntariamente (e não pela força e constrangimento) que essas coisas são Dele e Lhe pertencem, e que terão que ser utilizadas como depósito confiado por Deus à sua custódia, e não como coisas pessoais, ele utilização arbitrária. Assim, quem renunciar voluntariamente à liberdade de negar até a supremacia de Deus, e em troca Lhe reconhecer a soberania, <<vende a sua autonomia>>, por assim dizer, (que também é dádiva de Deus e não alguma coisa que o homem tenha adquirido por si só), vende-a a Deus, recebendo d'Ele em troca a promessa da felicidade eterna que é o Paraíso. Quem fizer tal pacto é <<Mumin>> (crente), e o nome islâmico deste contrato é <<Iman>> (fé). Quem resolver não entrar neste pacto, ou quem, depois de ter concluído tal pacto, o violar pelo seu comportamento, o que lhe agrava ainda mais a situação, é um <<Kafir>> (descrente), e a tentativa de se esquivar a este contrato ou de o ab-rogar é conhecida tecnicamente como Kufr.

Esta é a natureza do contrato. Agora vamos estudar, resumidamente, os seus vários aspectos e estipulações.

1- Deus expôs-nos a uma dura prova por duas razões:

a) deu liberdade ao homem, mas mesmo depois de lhe ter dado essa liberdade, Ele quer ver se o homem compreende ou não a sua posição; se continua honesto e coerente e se conserva a lealdade e a obediência ao Senhor, ou se perde a cabeça e se revolta contra o seu próprio Criador; se porta como uma alma nobre, ou se pisa com os seus pés sobre todos os valores da honradez.

b) Ele quer ver se o homem está preparado para ter confiança em Deus para Lhe oferecer a vida e os bens em troca de uma promessa que se vai concretizar no outro

mundo-e se está preparado para renunciar à sua autonomia e a todos os seus encantos, em troca de uma promessa respeitante ao futuro.

2- Um dos princípios defendidos pela Lei, Islâmica é que o Iman consiste na adesão a um certo número de doutrinas e quem as aceitar vem a ser um Mumim. Ninguém tem o direito de denunciá-lo como infiel, nem expulsá-lo da Comunidade da Ummah, exceto se houver uma prova explícita de falsidade ou renúncia à crença. Este é o aspecto legal do problema. Mas para o Senhor, só é válido aquele Iman que consiste na submissão completa da vontade e da opção perante, a vontade de Deus. É aquele estado de pensamento e ação em que ao homem se submete completamente a Deus, renunciando a qualquer pretensão de supremacia própria. É algo que vem do coração. É uma atitude do espírito e prepara o homem para uma certa ação. Se alguém recita a Kalimah, entra no contrato, faz todas as orações e até outras ações devotas, mas no seu coração considera-se proprietário e soberano das suas forças físicas e mentais e dos seus recursos morais e materiais, utiliza-os como lhe apraz e mantém o livre arbítrio, neste caso, por mais crente que seja considerado, perante Deus ele será um infiel, porque de fato ele não entrou verdadeiramente no pacto que, segundo o Alcorão, é a essência do Iman. Quem não usa as suas forças e os seus recursos como Deus lhe recomendou, mas sim para fins que Deus proibiu, mostra claramente, não ter empenhado a sua vida e os seus bens a Deus, ou mesmo depois de os ter empenhado, falsificou o pacto -pelo seu comportamento.

3. Esta natureza do Iman faz com que o modo de vida islâmico seja diferente, ou até oposto ao modo de vida não islâmico. O muçulmano que tem realmente fé em Deus submete-se voluntariamente, à vontade de Deus todos os aspectos; da sua vida. Toda a vida dele significa obediência e submissão, e nunca adota um comportamento arrogante ou autônomo, exceto em momentos de esquecimento. Mas passado este momento, logo que tome consciência dele, volta para o seu Senhor e arrepende-se do seu erro. Igualmente, um grupo de pessoas ou uma sociedade de verdadeiros muçulmanos nunca se afastará da Lei do seu Senhor. A sua ordem política, a organização social, a cultura, a política econômica, o sistema legal e a estratégia internacional, tudo isso deve condizer com o Código de Direção revelado por Deus e de nenhuma maneira o poderá violar. E mesmo que alguma contravenção seja cometida, por erro ou negligência, quando se tomar consciência dela terá que ser imediatamente corrigida, assim como terá que ser restaurado o estado de obediência à Lei de Deus. Os infiéis sentem-se livres do Governo de Deus, e portam-se como donos da própria pessoa. Quem adotar este comportamento, mesmo que pretenda ter alguma semelhança com um muçulmano, está a seguir o caminho de Satanás e dos descrentes.

4. A vontade de Deus, que o homem tem obrigação de seguir tem sido revelada pelo próprio Deus para guiá-lo. A vontade de Deus não pode ser determinada pelos homens. Deus tem-na enunciado claramente, sem deixar nenhuma ambigüidade. Por isso, se uma pessoa ou uma sociedade são honestas e coerentes no contrato com Deus, terão que modelar, escrupulosamente, toda a sua vida conforme o Livro de Deus

e a Sunnah do Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de deus estejam sobre ele).

Um pouco de reflexão mostrará que estes aspectos e estipulações estão, logicamente, implícitas no pacto e também resulta claramente da análise anterior, razão porque o pagamento do preço, tem sido adiado para a vida no além. O paraíso não é a recompensa pela simples profissão do pacto, mas sim pela fiel execução do contrato.

Só se o contrato for cumprido cabalmente e se o comportamento de toda a vida do vendedor, corresponder aos termos do contrato ele terá direito à recompensa. Assim, o ato final da venda é concluído só no último momento da vida do vendedor e, portanto é natural que a recompensa lhe seja dada na vida do além.

Há ainda um aspecto significativo que se desprende da análise do verso acima citado se for lido com referência ao seu contexto. Nos versos precedentes, fez-se referência àqueles que professavam o Iman, e prometeram uma vida de obediência, mas quando chegou a hora da prova fizeram um papel desigual.

Alguns esqueceram-se da chegada da hora e atraçoaram a causa. Outros fizeram prova de hipocrisia e recusaram-se a sacrificar a vida e os bens ao serviço de Deus. O Alcorão, depois de desmascarar esta gente, e criticar a sua falta de sinceridade, salienta que o Iman é um contrato uma espécie de compromisso entre o homem e Deus.

Ele não consiste numa simples profissão de fé em Deus; é o reconhecimento do fato de que só Deus é o nosso Senhor, Soberano e Rei, e tudo quanto o homem possui, incluindo a própria vida, Lhe pertence e tem que ser utilizado conforme os Seus mandamentos. O muçulmano que se portar de maneira contrária não é sincero na sua profissão de fé.

Verdadeiros fiéis são só os que tenham realmente vendido a vida e os bens a Deus e que seguem os Seus mandamentos em todos os campos de atividade. Eles não poupam nada em obediência às ordens do Senhor, e não se afastam nem sequer um passo do caminho da lealdade para com Deus. Só esses é que são os verdadeiros crentes.

Um Modo de Vida

Esta análise mostra, claramente, que o Islam começa por estabelecer os alicerces convenientes em que assenta a relação entre o homem e Deus; toda a vida individual e social é uma prática de desenvolvimento e,consolidação desta relação.

O Iman, ponto de arranque da nossa religião, consiste na aceitação desta relação pelo intelecto e pela vontade do homem, e o Islam é de fato a submissão, uma maneira de obedecer à vontade de Deus em todos os aspectos da vida e do comportamento.

Agora sim podemos tomar em consideração o esquema de vida que o Islam encara. Este esquema-código de comportamento é conhecido pelo nome de Chari'ah. As suas fontes são o, Alcorão e a Sunnah do Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de deus estejam sobre ele).

O último Livro de Deus e o Último Mensageiro aparecem hoje como restauradores desta verdade, e chamam a humanidade inteira a aceitá-la. O Deus Todo-Poderoso tem dado ao homem o livre arbítrio no campo moral, e a este livre arbítrio é que se refere a tal aceitação. Conseqüentemente, é sempre um ato de vontade e não de constrangimento.

Quem aceitar como verdadeiro o conceito da realidade afirmado pelo Sagrado Profeta e pelo Sagrado Livro, só terá que dar mais um passo para submeter a sua vontade à vontade de Deus. Esta submissão chama-se Islam, a concretização da fé (Iman) na vida real, e quem assim fizer, isto é quem pelo seu livre arbítrio aceitar Deus como Soberano, submetendo-se à Sua vontade Divina e apoiando-se na vida conforme os Seus mandamentos, chama-se muçulmano.

Todos aqueles que assim se submetem à vontade de Deus juntam-se numa comunidade e é assim que se forma a <<Sociedade Muçulmana>>. Trata-se, portanto, de uma sociedade ideológica, uma sociedade totalmente diferente daquelas que assentam na raça, na cor ou no território.

Esta sociedade é o resultado de uma opção e de um esforço deliberados; é o resultado de um <<contrato>> entre os seres humanos e o seu Criador. Aqueles que resolvem participar neste contrato empenham-se em reconhecer Deus como Soberano, como Guia Supremo, e as Suas ordens são leis absolutas. Decidem aceitar, igualmente, sem contestação ou dúvidas, as Suas classificações de Bem e Mal, Justo e Injusto, Permissível e Proibido.

Em resumo, a sociedade islâmica concorda em limitar a sua vontade às medidas prescritas pelo Deus Todo-Poderoso. Noutras palavras a Vontade de Deus e não a do homem é que forma a primeira Fonte de Direito na Sociedade Muçulmana.

Quando aparece uma sociedade deste tipo, o Livro e o Mensageiro prescrevem-lhe um código de vida chamado Chari'ah, e a sociedade tem, obrigação de o respeitar, em virtude do contrato que concluiu. É, portanto inconcebível que uma sociedade muçulmana que mereça este nome adote, deliberadamente, um sistema de vida diferente da Chari'ah. Se o fizer, o seu contrato é anulado <<ipso facto>> e a sociedade inteira torna-se <<não islâmica>>.

Mas temos que distinguir, claramente, entre, os pecados e as transgressões diárias dos indivíduos e uma revolta propositada contra a Chari'ah. O primeiro caso nem sempre implica a ruptura do contrato, enquanto o segundo não significa senão isso.

A idéia que se deve bem compreender aqui é que se uma sociedade islâmica decidir voluntariamente não aceitar a Chari'ah, e resolver promulgar uma constituição e leis próprias, ou se as for buscar a qualquer outra fonte, em total desrespeito a Chari'ah, tal sociedade rompe o seu contrato com Deus e anula o seu direito de ser chamada <<islâmica>>.

Objetivo e Características Deste Modo de Vida

Vamos explicar agora o esquema de vida concebido pela Chari'ah. Para o compreendermos, é essencial fazermos uma idéia clara dos objetivos e dos traços fundamentais da Chari'ah.

O principal objetivo da Chari'ah é edificar a vida humana com base nas virtudes (Ma'rufat), e limpa dos vícios (Munkarat). O termo Ma'rufat designa todas as virtudes e boas qualidades que sempre tinham sido aceites como boas, pela consciência humana. Ao contrário, a palavra Munkarat designa todos os pecados e males que a natureza humana sempre condenou como maus.

Em resumo, as <Ma'rufat estão em harmonia com a natureza humana e com as suas exigências em geral, enquanto as Munkarat são, exatamente, o contrário. A Chari'ah dá uma idéia clara do que são as Ma'rufat e as Munkarat, e estabelece-as como normas pelas quais se deve reger o comportamento individual e social.

A Chari'ah não se limita, porém, à função de enumerar o inventário dos vícios e das virtudes, sem mais nada; ela elabora um esquema de vida na sua totalidade, de tal maneira que as virtudes se possam desenvolver e que os vícios não sujem a vida humana.

Para este fim a Chari'ah tem incluído no seu esquema todos os fatores que encorajam o bem, assim como tem recomendado medidas para a eliminação dos obstáculos capazes de impedirem o desenvolvimento do bem. Este processo gera uma série subsidiária de Ma'rufat que exprimem as causas e os meios que iniciam e alimentam o bem, e ainda mais uma série de Ma'rufat que incluem proibições em relação a coisas que agem como obstáculos a impedirem a realização do bem. Da mesma maneira, existe uma lista subsidiária de Munkarat que poderiam iniciar ou permitir o desenvolvimento do mal.,

A Chari'ah modela a sociedade islâmica de tal maneira que o bem, a virtude e a verdade se possam desenvolver, livremente, em todas as esferas da atividade humana, e dá livre ação às forças do bem em todas as direções, enquanto afasta todos os obstáculos do caminho da virtude.

Ao mesmo tempo, a Chari'ah tenta eliminar os males do seu esquema social, proibindo o vício, removendo as causas do seu aparecimento e desenvolvimento, bloqueando os canais que lhe dão entrada na sociedade e adaptando medidas preventivas para controlar-lhe a ação.

As Ma'rufat

A Chari'ah classifica as Ma'rufat em três categorias: as obrigatórias (fard e wajib), as recomendadas (matlub) e as permitidas (mubah).

O respeito das Ma'rufat obrigatórias é indispensável numa sociedade muçulmana, e a Chari'ah tem elaborado mandamentos claros e imperiosos a este respeito. As Ma'rufat recomendadas são aquelas que a Chari'ah quer que sejam respeitadas e praticadas pela sociedade muçulmana.

Algumas nos têm sido exigidas expressamente, enquanto outras têm sido recomendadas através das implicações e deduções dos dizeres do Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de deus estejam sobre ele). Além disso, o esquema de vida enunciado pela Chari'ah tem concedido facilidades especiais para algumas delas serem estimuladas e desenvolvidas.

Outras têm sido só recomendadas pela Chari'ah, deixando a sociedade ou os seus elementos mais virtuosos tratarem do seu estímulo. Restam as Ma'rufat permitidas. Estritamente falando, segundo a Chari'ah, tudo quanto não tem sido expressamente proibido por ela é Ma'ruf permitida (Mubah).

Não é de nenhum modo necessário que haja uma permissão expressa a respeito delas, nem que tenham sido expressamente sujeitas à nossa opção. Em consequência, a esfera das Ma'rufat permitidas é muito ampla, a tal ponto que, com exceção das coisas especificamente proibidas pela Chari'ah, quase tudo é permitido ao muçulmano. n, precisamente esta a esfera em que nos tem sido concedida a liberdade, e em que podemos decidir conforme a nossa própria sensatez, às exigências da nossa idade e condição, mas sempre no espírito geral da Chari'ah.

As Munkarat

As Munkarat (ou coisas proibidas no Islam) têm sido agrupadas em duas categorias: Haram (coisas absolutamente proibidas), e Makruh (o que é desaconselhável, desagradável.)

Existem mandamentos claros e categóricos que exigem aos muçulmanos a abstenção total de tudo o que tem sido declarado Haram.

Quanto às Makruhat, a Chari'ah exprime o seu desagrado duma maneira ou outra, seja aberta, seja implicitamente, dando também uma indicação da intensidade do seu desagrado.

Por exemplo, existem algumas Makruhat que confinam com o Haram, enquanto outras têm afinidades com os atos permitidos.

Evidentemente, o seu número é muito grande, dentro dos dois limites das ações proibidas e permitidas. Além disso, a Chari'ah tem prescrito medidas explícitas para impedir as Makruhat, enquanto noutros casos tais medidas têm sido confiadas à sensatez da sociedade ou do individuo.

Constantes da Ideologia Islâmica

Deste modo, a Chari'ah prescreve as diretrizes que regulamentam a nossa vida, tanto individual como coletiva. Tais diretrizes abrangem assuntos muito variados, tais como os rituais religiosos, o caráter, a moralidade e os hábitos pessoais, as relações de família, os problemas sociais e econômicos, a administração, os direitos e os deveres dos cidadãos, o sistema judiciário, as leis da guerra e da paz e as relações internacionais.

Em resumo, são abordados todos os sectores da vida humana. Estas diretrizes revelam o que é bom e o que é mau; o que é benéfico e útil e o que é perigoso e, daninho; quais as virtudes que devemos cultivar e encorajar e quais os males que temos de suprimir e evitar; qual a esfera da nossa ação pessoal e social voluntária e livre, e quais os limites da mesma; e, finalmente, os meios e os recursos que podemos utilizar para estabelecer uma ordem social dinâmica, e quais os procedimentos que temos de evitar. A Chari'ah é um esquema de vida completo, e uma ordem social universal: nada está a mais, nada falta.

Uma outra característica notável da Chari'ah é ela ser um todo orgânico. O esquema de vida proposto pelo Islam é animado, na sua totalidade, pelo mesmo espírito, e daí que qualquer divisão arbitrária do esquema periclita, necessariamente, tanto o espírito como a estrutura da ordem islâmica. Neste sentido, ele pode ser comparado com o corpo humano que é um todo orgânico.

Se cortar uma perna deste corpo, ela não pode ser considerada como um oitavo ou um sexto de um homem, porque depois de ter sido amputada do corpo humano vivo, ela deixa de exercer a sua função humana. E também não pode ser enxertada no corpo de um outro animal, na esperança de, o humanizar na medida em que aquela perna é capaz de o fazer. Do mesmo modo, não podemos formar uma opinião correta sobre a utilidade, eficiência e beleza da mão, dos olhos ou do nariz de um ser humano, considerados à parte, sem avaliar o lugar e as funções dos mesmos dentro do corpo humano.

O mesmo pode dizer-se quanto ao esquema: de vida concebido pela Chari'ah. O Islam significa um esquema de vida inteiro e não uma ou várias partes isoladas dele. Conseqüentemente, não convém abordar as diferentes partes da Chari'ah isoladas umas das outras e sem relação com o conjunto, nem será útil destacar uma, determinada parte e conferir-lhe qualquer outra denominação em <<ismo>>. A Chari'ah só pode funcionar de maneira permanente e eficaz se todo o sistema de vida se guiar por ela e só por ela.

Capítulo II

O Sistema Moral do Islam

O sentido moral é inato no ser humano e tem servido em todos os tempos como norma corrente para o comportamento moral, aprovando certas qualidades e; desaprovando outras. Esta faculdade instintiva pode variar dum indivíduo para outro, enquanto a consciência humana tem dado o seu veredicto mais ou menos uniforme a favor de determinadas qualidades morais, declarando-as boas, e contra outras, que considerou más.

Entre as virtudes morais, a justiça, a coragem, o valor e a lealdade têm sempre suscitado elogios, pois a história não registrou nenhuma época digna deste nome que tivesse exaltado a falsidade, a injustiça, a desonestidade ou a traição; a compaixão pelos outros, a fidelidade e a magnanimidade têm sido sempre apreciadas, ao passo que o egoísmo, a crueldade, a avareza e o fanatismo nunca receberam a aprovação da sociedade humana; os homens apreciaram sempre a perseverança, a firmeza e a coragem, enquanto desaprovaram a impulsividade, a frivolidade, a covardia e a estupidez.

A dignidade, a reserva, a cortesia e a amabilidade têm figurado desde sempre entre as virtudes, enquanto a arrogância, a má educação e a rudeza nunca foram reconhecidas como qualidades morais positivas. Os indivíduos com o sentido da responsabilidade e do dever sempre gozaram da estima dos outros; as pessoas incompetentes, indolentes e sem sentido do dever nunca foram aprovadas. Da mesma maneira, quanto às normas do bem e do mal no comportamento coletivo da sociedade no seu conjunto, o veredicto tem sempre sido quase unânime.

Uma sociedade só poderá ser respeitada e honrada, se possuir as virtudes da organização, disciplina, afeição mútua e altruísmo, e se tiver estabelecido uma ordem social assente na justiça, liberdade e igualdade dos homens. Ao contrário, a desorganização, indisciplina, anarquia, desunião, injustiça e desequilíbrio social foram, desde sempre, considerados como manifestações de decadência e desintegração duma sociedade.

O roubo, o assassinio, a dilapidação o adultério, a fraude e o suborno foram sempre condenados. A calúnia, as intrigas e a chantagem nunca foram consideradas como atividades, sociais benéficas. Ao contrário, a prestação de cuidados e serviços aos idosos, a ajuda à família e aos parentes, o respeito dos vizinhos, a lealdade para com os amigos, a ajuda aos fracos, desamparados e órfãos, e a assistência aos doentes são qualidades altamente apreciadas desde os alvares da civilização.

As pessoas virtuosas, bem educadas, dedicadas e sinceras foram sempre bem recebidas. As pessoas carretas e honestas, sinceras, abertas e dignas de confiança, cujas ações correspondem às palavras, que se contentam só com o que possuem legalmente, sempre prontas a cumprir as suas obrigações para com os outros, que vivem em paz e deixam os outros viverem em paz, e de quem só se podem esperar boas ações, têm sempre constituído o núcleo de qualquer sociedade humana saudável.

Isso prova que as normas morais da humanidade são de fato universais e foram bem conhecidas pelos homens em todos os tempos. O bem e o mal não são mitos que precisam ser decifrados. São realidades bem conhecidas e bem compreendidas por todos igualmente. O sentido do bem e do mal é inerente à própria natureza humana. Dai que na terminologia do Alcorão a virtude se chama <<Ma'ruf>> (coisa bem conhecida) e o mal se diz <<Munkar>> (coisa, desconhecida); quer dizer que se sabe que a virtude é desejada por cada um, enquanto o mal não se recomenda de nenhuma maneira. Este fato é mencionado pelo Alcorão, quando diz:

“Deus revelou à natureza humana a consciência e o conhecimento; do bem e do mal”(Alcorão Sagrado 91:8).

Porque Existem Diferenças?

O problema que se põe agora é o seguinte: se os valores básicos do bem e do mal têm sido tão bem conhecidos e se existe, virtualmente, um acordo universal a esse respeito, então porque é que as normas de comportamento moral variam neste mundo?

Porque existem filosofias morais tão numerosas e contraditórias?

Porque certas normas morais se contradizem reciprocamente?

Qual é a explicação de tais diferenças?

Qual é a posição singular do Islam no contexto dos sistemas éticos predominantes?

Quais são os argumentos que permitem pretender que o Islam tem um sistema moral perfeito?

E qual é concretamente a contribuição especial do Islam no domínio da ética?

Estes problemas são importantes e devem ser encarados abertamente; mas não se lhes pode fazer justiça no âmbito tão resumido deste estudo. Para sermos mais breves, resumiremos, rapidamente, alguns pontos importantes que chamam a nossa atenção logo de início quando procedemos a um exame crítico dos sistemas éticos contemporâneos das normas contraditórias do comportamento moral.

a) Os sistemas morais atuais não conseguem integrar as diferentes virtudes e normas morais indicando-lhes os limites e a utilidade específicos e colocando cada um no seu lugar conveniente. Por isso é que eles não são capazes de elaborar um plano equilibrado e coerente para o comportamento social.

b) A verdadeira causa destas diferenças parece residir nos sistemas morais que oferecem normas diferentes para as ações boas ou más e enunciam vários métodos para se distinguir entre o bem e o mal. Existem também; diferenças quanto às sanções que a lei moral comporta e às razões que fazem com que o indivíduo se conforme com esta lei.

c) A uma análise mais profunda constata-se que as razões de tais diferenças surgem das atitudes e conceitos contraditórios dos vários povos quanto ao Universo, ao lugar que nele ocupa o homem, e às intenções do homem nesta terra. As diferentes teorias de ética, filosofia e religião não fazem senão registrar a ampla divergência de atitudes da humanidade perante estes problemas vitais, a saber: existe um Deus do Universo, e se existe, é um só, ou há vários deuses? Quais são os atributos Divinos? Qual é a natureza da relação entre Deus e os seres humanos? Terá Ele, tomado algumas

medidas para guiar a humanidade nos assuntos da vida, ou não? Será o homem responsável perante Ele, ou não? Se for, então quais são os assuntos pelos quais é responsável? Qual é o intuito final da criação do homem, que ele deverá ter em vista durante toda a sua vida? As respostas a tais perguntas determinarão a forma de vida, a filosofia ética e o tipo de comportamento moral do indivíduo e da sociedade.

Nesta breve entrevista seria difícil citar uma série de sistemas éticos diferentes que prevalecem no mundo, e indicar as soluções que cada um deles propõe para estes problemas e o impacto destas respostas sobre a evolução moral da sociedade que acredita nestes conceitos. Aqui só podemos limitar-nos ao conceito islâmico, que tentaremos expor.

O Conceito Islâmico da Vida e da Moralidade

A atitude do Islam em todo o caso, é que este Universo é criação de Deus, que é Único. Ele criou o Universo e só Ele é o Senhor, Soberano e Sustentador absoluto. O Universo inteiro funciona sob a Sua Direcção Divina. Ele é o Supremo Sábio, o Todo-Poderoso e o Onisciente. Ele é Quddus (quer dizer, livre de qualquer defeito, erro, fraqueza e puro em todos os sentidos). A Sua Divindade desconhece a parcialidade e a injustiça. O homem é a Sua criação, súdito e servidor, e nasceu para O servir e Lhe obedecer

O comportamento correto do homem é viver em completa obediência para com Ele. Quem determina o modo de adoração e obediência não é o homem; diz respeito a Deus decidir sobre o assunto. Sendo o seu dono, Deus chamou de vez em quando alguns profetas para guiar a humanidade e através deles tem revelado os Seus livros. O dever do homem é tirar o código da sua vida destas fontes da direcção divina.

O homem é responsável perante Deus por todas as ações que fez na vida. A altura de ele dar contas será na vida do além e não neste mundo. O breve espaço da vida terrena é uma verdadeira oportunidade para o homem se preparar para a grande prova.

Nesta vida ele terá que concentrar todos os seus esforços no intuito de pedir a Deus o prazer e a felicidade da vida do além. Durante esta prova, cada um é responsável por todos os seus pensamentos e todas as suas ações. A prova refere-se a todas as suas faculdades e potencialidades.

O seu comportamento nesta vida será julgado com imparcialidade por um Ser que tem uma vidência completa e correta não apenas dos seus movimentos e ações e das influências dos mesmos sobre tudo quanto existe no mundo desde o ínfimo grão de poeira até aos montes mais altos mas também das suas idéias, sentimentos e intenções mais intimas.

A Finalidade do Esforço Moral

Esta é a atitude fundamental do Islam perante a vida. Esta concepção do Universo e do lugar que nele ocupa o homem determina o verdadeiro e supremo bem que deve ser o objeto, de todos os esforços da humanidade e que pode concentrar-se na denominação <<a procura da satisfação de Deus>>.

Esta é a norma segundo a qual um determinado comportamento é julgado e classificado como bom ou mau. Esta norma de avaliação fornece o núcleo em torno do qual deve gravitar todo o comportamento moral. O homem não é deixado como um navio sem amarras, à mercê dos ventos e das marés.

Esta dispensa coloca um objetivo central perante a humanidade e estabelece valores e normas para todas as ações morais. Ela fornece-nos um conjunto de valores estável e impecável que fica inalterado em todas as circunstâncias. Além disso, como a <<satisfação de Deus>> vem a ser o objetivo da vida humana, coloca-se perante a humanidade o intuito supremo e mais nobre, e deste modo abrem-se possibilidades ilimitadas para a evolução moral do individuo sem tal evolução ser manchada, em nenhum momento, pelo egoísmo mesquinho ou pelo racismo ou nacionalismo fanático.

Além de fornecer uma norma corrente, o Islam também prevê os meios para se determinar o comportamento bom ou mau. O Islam não baseia o nosso conhecimento do vício e da virtude apenas no intelecto, no desejo, na intuição ou na experiência que derivam dos órgãos sensitivos, que estão constantemente sujeitos às mudanças e às alterações sem fornecerem normas morais definidas, categóricas e inalteradas.

O Islam dá-nos uma fonte definida, a Revelação Divina, tal como a encarnam o Livro de Deus e a Sunnah (modo de vida) do Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele).

Esta fonte prescreve um modelo de comportamento moral que é permanente e universal e válido em todos os tempos e circunstâncias. O código moral do Islam abrange os mais pequenos detalhes da vida doméstica, bem como os aspectos tão vastos do comportamento nacional e internacional.

Ele guia-nos em todas as fases da vida. Estas regulamentações implicam a mais ampla aplicação -dos princípios morais nas atividades da nossa vida, e libertam-nos da dependência exclusiva de qualquer outra fonte de conhecimentos, exceto das que vêm dar apoio à fonte.

Temor e Moralidade

Esta concepção do Universo e do lugar que nele ocupa o homem fornece também o temor que deve estar por de trás de qualquer lei moral, como o amor a Deus e o respeito a Ele, o sentido da responsabilidade no Dia do Juízo Final, e a promessa da eterna felicidade e recompensa na vida do Além.

Apesar de o Islam tencionar cultivar uma forte e sólida opinião de massas capaz de obrigar os indivíduos e os grupos a respeitarem os princípios de moralidade que ele elaborou, e de visar à evolução dum sistema político capaz de impor a lei moral, na medida do possível, através do seu poder legislativo e executivo, a lei moral islâmica não depende de fato, apenas destas pressões externas. Ela baseia-se no instinto do bem que é inerente a cada pessoa e que deriva da fé em Deus e do Dia do Juízo Final.

Antes de elaborar quaisquer mandamentos morais, o Islam tenta implantar firmemente no coração do homem a convicção de que está a tratar com Deus; que o vê em qualquer momento e sitio; que pode esconder-se do mundo inteiro, mas não d'Ele; que pode enganar qualquer pessoa, mas não pode enganar Deus; que pode libertar-se de qualquer indivíduo, mas não de Deus; que, enquanto o mundo só pode ver a vida exterior do homem, Deus penetra-lhe nas mais íntimas intenções e desejos; que durante a sua breve estadia nesta terra ele pode fazer o que lhe apraz, mas no fim de contas qualquer dia terá que morrer e se apresentar perante o Tribunal Divino, onde nenhuma defesa, intercessão, recomendação, informação falsa, engano ou fraude lhe poderão valer, e onde o seu futuro será decidido com total imparcialidade e perfeita justiça.

Neste mundo pode haver ou não haver policia, tribunal, ou prisão para impor o respeito destes mandamentos e regulamentações morais, mas esta crença, fortemente enraizada no coração, é a verdadeira força que está por detrás da lei moral do Islam e contribui para ela ser respeitada. Se a opinião pública e o poder coercivo do Estado existem para a apoiarem, tanto melhor; senão, só esta crença é que pode guiar o muçulmano ou a comunidade islâmica pelo bom caminho da virtude, contanto que haja nos corações uma centelha de fé pura.

Motivações e Incentivos

Esta concepção do Islam sobre o homem e o seu lugar no Universo fornece também aquelas forças motivadoras que podem induzir uma pessoa a agir conforme a lei moral. O fato de o homem aceitar livre e voluntariamente Deus como o seu próprio Criador, a obediência a Deus como o seu modo de vida, e esforçar-se em todas as suas ações para obter a graça de Deus, contém bastantes incentivos que o tornam capaz de obedecer aos mandamentos que crê serem de Deus.

Além disso, a crença no Dia do Juízo Final e a crença de que quem obedecer aos mandamentos Divinos fará com certeza uma boa vida no Além, quer dizer que gozará da vida eterna, contém um forte incentivo para uma vida virtuosa, apesar das dificuldades e dos obstáculos que possam surgir nesta fase transitória da vida.

Por outro lado, a crença de que quem violar os mandamentos de Deus neste mundo será sujeito ao castigo eterno, embora nesta sua estadia temporária tenha vivido uma vida boa na aparência, impede efetivamente que a lei moral seja violada.

Se esta esperança e este medo estão, firmemente, implantadas e enraizadas no coração, eles garantirão uma grande força de motivação inspiradora de ações virtuosas, mesmo em ocasiões em que as conseqüências terrenas poderão parecer daninhas e prejudiciais, e capazes de afastar o mal mesmo nas ocasiões em que parece muito atrativo e proveitoso.

Isso mostra claramente que o Islam possui um critério distintivo entre o bem e o mal, uma fonte própria da lei moral, e sanções e incentivos próprios; através deles, impõe as virtudes morais notórias e geralmente reconhecidas em todos os domínios da vida, depois de as ter enquadrado num esquema equilibrado e amplo.

Por isso, pode-se afirmar com razão que o Islam possui o seu próprio sistema moral, com vários traços distintivos, de que vamos mencionar os três mais importantes que, na nossa opinião, podem ser considerados como a contribuição especial, do Islam à ética.

Traços Essenciais da Ordem Moral Islâmica

1)- Estabelecendo a graça Divina como objetivo da vida humana, o Islam garantiu a suprema norma de moralidade que possa existir; ela não deixa de indicar inúmeras vias para a evolução moral da humanidade. Fazendo das revelações Divinas a fonte principal do conhecimento, o Islam dá permanência e estabilidade às normas morais, que permitem limites razoáveis para modificações, adaptações e inovações autênticas, mas não para perversões, alterações arbitrárias, relativismo atomístico ou fluidez moral. O Islam fornece uma sanção para a moralidade no amor e no temor de Deus, o que incitará o homem a obedecer à lei moral mesmo sem pressões do exterior. Graças à fé em Deus e no Dia do Juízo Final, ele fornece a força motriz que permite ao homem adotar o comportamento moral com honestidade e sinceridade, e com toda a devoção do coração e da alma.

2)- O Islam desconhece o falso sentido da originalidade e inovação, e por isso não cria virtudes morais novas nem tenta minimizar a importância das normas morais bem conhecidas, nem conceder uma importância exagerada a algumas delas, negligenciando as outras sem razão. Ele retoma todas as virtudes morais do conhecimento comum e, com um sentido do equilíbrio e das proporções, atribui a cada uma delas o lugar e a função convenientes dentro do esquema de vida global. O Islam amplia o âmbito da aplicação das mesmas, estendendo-as a todos os aspectos da vida individual e coletiva das pessoas - relações domésticas, comportamento cívico, atividades nas esferas políticas, econômica, judicial, educacional, e social. Elas aplicam-se a toda a vida do indivíduo; da casa à sociedade, da mesa até ao campo de batalha e às conferências de paz, literalmente do berço até à sepultura. Para resumir, nenhum campo da vida é isento da aplicação universal e integral dos princípios morais do Islam. No Islam, é a moralidade que reina, e por isso todos os atos da vida, em vez de serem dominados pelos desejos egoístas e pelos interesses mesquinhos, deverão guiar-se pelas normas da moralidade.

3)- O Islam prevê para o homem um sistema de vida assente em todo o bem e livre de quaisquer males. Ele incita, os homens não apenas a praticarem a virtude, mas também a imporem-na e a exterminarem o vício, a recomendarem o bem e proibirem o mal. A sua intenção é que o veredicto da consciência predomine e que a virtude não seja subordinada ao mal. Aqueles que respondem a este apelo reúnem-se numa comunidade (Ummah) e tomam, o nome de muçulmanos. O único objetivo que é o alicerce da formação desta comunidade (Ummah) é o seu esforço organizado para estabelecer e impor o bem, e suprimir e eliminar o mal. Será um dia de luto para tal comunidade e um dia infeliz para o mundo inteiro se os esforços desta mesma comunidade se propuserem alguma vez instaurar o mal e exterminar o bem.

Capítulo III

Pontos Fundamentais Do Sistema Político Islâmico

O sistema político do Islam assenta em três princípios, que são: Tawhid (unicidade de Deus), Rissálat (missão do Profeta) e Khiláfat (Califado). É difícil apreciar os vários aspectos da política islâmica sem compreender perfeitamente estes três princípios. Por isso é que começaremos por uma breve exposição dos mesmos.

Tawhid (unicidade) significa que um Deus único é o Criador, Sustentador e Senhor deste Universo e de tudo quanto nele existe. A soberania deste reino está só nas Suas mãos. Só Ele é que pode mandar ou proibir. Só a Ele se devem a adoração e a obediência, que mais ninguém compartilha com Ele.

A vida com todas as suas formas tão variadas, os nossos órgãos e faculdades físicas, o controlo aparente que exercemos sobre tudo o que existe neste Universo, e as próprias coisas nada disto tem sido criado ou adquirido por nós em nosso próprio proveito. Tudo isto representa as generosas provisões de Deus que Ele nos concedeu, sem que ninguém Lhe possa ser associado. Daí que nós não podemos decidir o fim e o objetivo da nossa existência, nem prescrever os limites da nossa autoridade terrena, assim como ninguém tem o direito de tomar tais decisões para nós.

Este direito pertence só a Deus, que nos criou, que nos concedeu faculdades mentais e físicas, e que fez todas as provisões materiais para nosso uso.

Este princípio da unicidade de Deus nega completamente o conceito da soberania legal e política dos seres humanas, de forma individual ou coletiva. Ninguém pode pretender soberania, seja ele um ser humano, uma família, uma classe ou grupo de indivíduos, ou mesmo toda a raça humana do mundo no seu conjunto. Só Deus é Soberano e os Seus mandamentos formam a Lei do Islam.

A vida através da qual recebemos a Lei de Deus é conhecida como Rissala (missão do Profeta). Recebe-mos duas coisas desta fonte:

a) o Livro em que Deus tem exposto a Sua Lei;

b) a interpretação e a exemplificação autorizadas do Livro de Deus que o Profeta deu pela palavra e pela ação, na sua qualidade de representante de Deus. Os princípios gerais em que deve assentar o sistema da vida humana têm sido proclamados no Livro de Deus.

Além disso, o Profeta de Deus elaborou, de acordo com a intenção do Livro Divino, um modelo do sistema de vida no Islam aplicando a lei na prática e pondo os detalhes necessários onde é preciso. A combinação entre estes dois, elementos chama-se conforme a terminologia islâmica; Chari'ah.

Vamos agora considerar a; Khilafa que, no vocabulário árabe significa: representação. Segundo o Islam, o homem ocupa o lugar de representante de Deus na terra, e de vice-gerente; quer dizer, em virtude dos poderes que lhe foram delegados por Deus, ele é chamado a exercer a autoridade Divina neste mundo dentro dos limites prescritos por Deus.

Vamos tomar agora, por exemplo, o caso duma quinta que alguém foi delegado para administrar em nome do proprietário. Neste caso, veremos que há quatro condições que são cumpridas invariavelmente.

A primeira: a verdadeira propriedade sobre a quinta pertence ao dono e não ao administrador; a segunda: o administrador pode tratar da propriedade só em conformidade com as instruções do dono; a terceira: ele pode exercer a autoridade dentro dos limites prescritos pelo dono; e a quarta: na administração da quinta terá que fazer a vontade e cumprir as intenções do dono e não as próprias. Estas quatro condições são tão inerentes ao próprio conceito de representação, que acodem à memória desde que a palavra representação seja pronunciada.

O representante que não cumprir estas quatro condições será com certeza censurado por violar os limites da sua qualidade representativa e por romper o pacto que estava implícito no conceito de representação. Isso é precisamente o que o Islam quer dizer quando declara que o homem é o Califa de Deus na terra. Daí que estas quatro condições estão também implícitas no conceito de Khilafa.

O Estado que se constitui conforme esta teoria política será na verdade um califado humano sob a soberania de Deus, e terá que cumprir a intenção e a finalidade de Deus funcionando na terra de Deus dentro dos limites prescritos por Ele e segundo as Suas instruções e os Seus mandamentos.

A Democracia no Islam

A explicação exposta do termo Khilafa, indica também, e com muita clareza, que nenhum indivíduo, nenhuma dinastia ou classe se pode chamar Khalifa, mas que a autoridade do califado é concedida ao grupo inteiro, à comunidade no seu conjunto, que está pronta a cumprir as condições de representação depois de ter subscrito aos princípios do Tawhíd (unicidade de Deus) e Rissala (missão do Profeta).

Uma tal sociedade assume a responsabilidade do califado na sua totalidade, e cada um dos seus membros participa no, Califado Divino. Este é o ponto de arranque da democracia no Islam.

Numa sociedade islâmica, cada pessoa goza dos direitos e dos poderes do califado de Deus, e a este respeito todos os indivíduos são iguais. Ninguém beneficia de prioridade em relação aos outros, nem pode privá-los do exercício dos seus direitos e poderes.

O órgão encarregado de tratar dos negócios do Estado será constituído de acordo com a vontade destes indivíduos, e a autoridade do Estado será só um aumento dos poderes da pessoa nomeada para este fim. A opinião da Comunidade será decisiva na formação do governo que terá que agir conforme os conselhos e a vontade da mesma. Quem ganhar a confiança da comunidade assumirá os deveres e as obrigações do califado em nome dela; e quando perder esta confiança terá que desistir e submeter-se à vontade dela.

Neste sentido, o sistema político do Islam é uma forma perfeita de democracia na medida em que uma democracia pode ser perfeita.

Naturalmente, o que diferencia a democracia islâmica da democracia ocidental é que esta última assenta no conceito de soberania popular, ao passo que a primeira no princípio de califado popular. Na democracia ocidental, o povo é soberano, enquanto que no Islam a soberania pertence a Deus e o povo é o Seu califa ou representante.

Na democracia ocidental, é o povo que faz as suas leis (Chari'ah), ao passo que no Islam o povo tem que seguir e obedecer às leis (Chari'ah) que Deus lhe deu através do Seu Profeta. No Ocidente, o governo empenha-se em cumprir a vontade do povo; no Islam, o governo e o povo que o nomeia empenham-se juntos em cumprir a vontade de Deus.

Para resumir, a democracia ocidental é uma espécie de autoridade absoluta que exerce o seu poder livremente e sem controlo, ao passo que a democracia islâmica submetesse à Lei Divina e exerce a sua autoridade em conformidade com os mandamentos de Deus e dentro dos limites que Ele estabeleceu.

A Finalidade do Estado Islâmico

Damos, a seguir, uma síntese do tipo de Estado edificado com base no Tawhíd (unicidade de Deus), Rissala (missão profética de Muhammad) e Khilafa (o califado).

O Sagrado Alcorão afirma claramente que o objetivo e a finalidade deste Estado é estabelecer, manter e desenvolver aquelas virtudes que o Criador deste Universo deseja que adornem a vida humana, e prevenir e exterminar aqueles males cuja presença na vida humana é completamente detestada por Deus.

No Islam, o Estado não se destina apenas à administração política, nem a servir de meio para a realização da vontade coletiva dum determinado grupo de pessoas; antes, o Islam propõe ao Estado um ideal nobre, para a realização do qual ele terá que recorrer a todos os meios de que dispõe.

Esta finalidade é criar e desenvolver as qualidades de pureza, beleza, bondade, virtude, sucesso e prosperidade, que Deus quer que floresçam na vida do Seu povo, bem como prevenir e suprimir toda a espécie de exploração, injustiça, e desordem que, segundo Deus, arruinaram o mundo e prejudicam a vida das Suas criaturas.

Além de propor-nos este grande ideal, o Islam dá-nos ao mesmo tempo uma síntese eloqüente do seu sistema moral, definindo claramente as virtudes desejadas e os males indesejáveis. Tendo em vista tal síntese, o Estado Islâmico pode elaborar o seu programa do bem-estar, em qualquer altura e quaisquer circunstâncias.

O Islam exige com insistência que os princípios da moralidade sejam respeitados a todo o custo e em todas as esferas da vida. Dai que ele elabora o princípio inalterável de que o Estado tem que basear a sua política na justiça, na verdade e na honestidade.

Em nenhuma -circunstância poderá este Estado tolerar a fraude, a falsidade e a injustiça a favor de alguma ação política, administrativa ou nacional. Quer nas relações mútuas entre os que governam e os governados no âmbito do Estado, quer nas relações do Estado com outros Estados, a prioridade será sempre concedida à verdade, à honestidade e à justiça e não às considerações materiais.

As mesmas obrigações que se impõem ao indivíduo impõem-se ao Estado, nomeadamente: cumprir todos os contratos e todas as obrigações; julgar as ações com medidas e normas uniformes; lembrar os deveres e não só os direitos; e não esquecer os direitos dos outros quando esperar deles que cumpram as obrigações; fazer uso do poder e da autoridade para instaurar a justiça e não para perpetrar a injustiça; considerar o dever como uma obrigação sagrada e cumpri-lo escrupulosamente; e considerar o poder como um bem que Deus lhe confiou em custódia e recorrer a ele com a fé de que terá que dar conta de todas as ações a Deus, no Além.

Direitos Fundamentais

Apesar de um Estado Islâmico poder-se instaurar em qualquer zona do globo, o Islam não tenta limitar os direitos ou os privilégios humanos às fronteiras geográficas do seu próprio Estado.

O Islam estabeleceu alguns direitos fundamentais e universais, para a humanidade no seu conjunto, direitos esses que devem ser observados e respeitados em quaisquer circunstâncias, quer a pessoa resida no território do Estado Islâmico, quer se encontre fora dele, quer tenha boas relações com o Estado, quer esteja em conflito com ele. O sangue humano é sagrado de qualquer maneira e não pode ser derramado sem razão.

Não é permitida a exploração das mulheres, das crianças, dos idosos, dos doentes ou dos feridos. A honra e a castidade da mulher são dignas de respeito em qualquer situação. Ao faminto tem que se lhe dar comida, ao que não tem que vestir, roupa, e aos feridos ou doentes, tratamento médico, quer pertençam à comunidade islâmica, quer não, e mesmo que sejam inimigos dela.

Estas, e mais algumas estipulações têm sido previstas pelo Islam como direitos fundamentais de cada pessoa, em virtude do seu estatuto de ser humano de que beneficia segundo a constituição do Estado Islâmico.

No Islam, mesmo o direito de cidadania não se limita às pessoas nascidas dentro das fronteiras do Estado respectivo, mas sim é concedido a qualquer muçulmano, seja qual for o seu local de nascimento. Um muçulmano torna-se <<ipso facto>> cidadão de um Estado Islâmico desde que ponha os pés no seu território com a intenção de nele residir, e assim beneficia de direitos iguais de cidadania ao lado daqueles que adquirem a respectiva cidadania pelo nascimento.

A cidadania deve ser, portanto comum a todos os Estados Islâmicos existentes no mundo, e um muçulmano não precisará de nenhum passaporte para entrar ou sair dum tal Estado. Cada muçulmano deve ser considerado elegível e apto para qualquer posto da mais alta responsabilidade num Estado Islâmico, sem distinção de raça, cor ou classe.

Além disso, o Islam prevê certos direitos para os não-muçulmanos que vivem no território de um Estado islâmico, e tais direitos devem necessariamente fazer parte da Constituição Islâmica. Segundo a terminologia islâmica, estes não-muçulmanos chamam-se Dimmiyy (os protegidos), o que implica que o Estado Islâmico tem feito com eles um pacto a garantir-lhes proteção. A vida, a propriedade e a honra de um Dimmiyy (cidadão não-muçulmano) terão que ser respeitadas e protegidas exatamente como no caso de um cidadão muçulmano.

Não há nenhuma diferença entre um cidadão muçulmano e um não-muçulmano perante o direito civil ou criminal. O Estado Islâmico não poderá ingerir-se no direito pessoal dos não-muçulmanos. Eles gozarão de plena liberdade de pensamento e crença, e poderão praticar à vontade os seus ritos e cerimônias religiosas como lhes aprouver, não poderão apenas propagar a sua religião.

Os direitos previstos neste sentido não são limitados, mas o direito civil do país respectivo deverá ser totalmente respeitado, e qualquer crítica terá que se fazer dentro do seu âmbito, que se refere a todos os cidadãos do Estado. Estes, bem como outros direitos, têm sido concedidos pelo Islam aos <<Dimmiyy>>.

Estes direitos têm caráter irrevogável. Os não-muçulmanos não podem ser privados deles, a não ser que renunciem ao pacto que lhes confere a cidadania. Seja qual for a intensidade da opressão perpetrada por um Estado não-muçulmano sobre os seus cidadãos muçulmanos, não é permitido que um Estado Islâmico pratique a retaliação contra os seus súbditos não-muçulmanos de nenhuma maneira; mesmo que todos os muçulmanos que vivem fora de um Estado Islâmico fossem massacrados, o Estado não poderia derramar injustamente o sangue nem que fosse de um só cidadão não-muçulmano residente dentro das suas fronteiras.

O Executivo e Legislativo

Em um Estado Islâmico, a responsabilidade pela administração do Governo é confiada a um Amir (chefe) que pode ser comparado ao Presidente ou ao Primeiro-Ministro dum Estado democrático moderno. Todos os homens adultos e todas as mulheres adultas que acreditarem nos fundamentos da Constituição terão o direito de votar para elegerem o chefe.

As qualidades básicas que o Amir, deve reunir para ser eleito são: ganhar a confiança da maioria das pessoas nos seus conhecimentos e no seu entendimento do espírito do Islam; possuir os atributos islâmicos do temor de Deus e mostrar qualidades de bom político. Resumindo, ele deve ter tanta virtude como capacidade. A Shura (conselho consultivo) deve também ser eleita pelo povo para ajudar e guiar o Amir, na administração do Estado. Incumbe ao Amir, administrar o país com a ajuda dos conselhos desta Shura.

O Amir pode desempenhar o cargo só enquanto tiver a confiança do povo, e terá que desistir da função quando perder esta confiança. Mas enquanto beneficiar dela, terá a autoridade de governar e exercer os poderes do Governo, naturalmente em consulta com a Shura (conselho consultivo) e dentro dos limites previstos pela Chari'ah. Cada cidadão terá pleno direito de criticar o Amir e o seu governo, e disporá de todos os meios razoáveis para mobilizar a opinião pública.

Num Estado Islâmico, a legislação reduz-se aos limites prescritos pela lei da Chari'ah. Os mandamentos de Deus e do Seu Profeta serão aceitos e obedecidos, e nenhum órgão legislativo poderá operar neles alguma alteração ou modificação, nem promulgar alguma lei que os rejeite.

Quanto àqueles mandamentos susceptíveis de duas ou mais interpretações, o dever de esclarecer a verdadeira intenção da Chari'ah, em tais casos, incumbirá às pessoas que possuem um conhecimento especializado do direito da Chari'ah. Dai que tais assuntos serão referidos a um sub-comitê do conselho consultivo, formado por pessoas especializadas no direito islâmico.

No entanto, resta ainda um campo vasto à disposição da legislação, que diz respeito a assuntos não focados por nenhum mandamento específico da Chari'ah, e o conselho consultivo e a legislação terão a liberdade de elaborar as leis respeitantes a estes assuntos.

No Islam, o domínio do judiciário não está sujeito ao controlo pelo executivo. A sua autoridade emana diretamente da Chari'ah e é responsável perante Deus. Sem dúvida que os juizes são nomeados pelo Governo, mas uma vez que o juiz ocupe o seu cargo, terá que administrar a justiça às pessoas conforme a lei de Deus, com imparcialidade;

e,os órgãos e os funcionários do Governo não sairão da esfera da jurisdição legal dele, de tal maneira que mesmo a mais alta autoridade executiva do Governo é susceptível de ser citada para comparecer no tribunal como demandante ou como acusado, tal como qualquer,outro cidadão do Estado.

Dirigentes e dirigidos estão sujeitos à mesma lei e não pode haver discriminação com base na posição, poder ou privilégio. O Islam proclama a igualdade e respeita escrupulosamente este princípio tanto no domínio social como no econômico e político.

Capítulo IV

A Ordem Social Islâmica

O sistema social do Islam assenta na convicção de que todos os seres humanos são iguais e constituem uma única irmandade.

Igualdade da Humanidade

Deus criou um casal humano para anunciar o começo da vida humana na terra, e todos os que hoje vivem neste mundo provêm deste casal. Por algum tempo, nas fases iniciais, a prole deste par ficou num grupo único. Tinham só uma religião e falavam só uma língua. Entre eles havia pouca ou nenhuma diferença.

Mas à medida que o seu número aumentou, eles espalharam-se por toda a terra, e em resultado natural da sua diversificação e crescimento dividiram-se em várias tribos e nacionalidades. As suas línguas tornaram-se diferentes, assim como a maneira de vestirem; os seus modos de vida também se diferenciaram.

O clima e o ambiente dos vários locais alteraram-lhes a cor e os traços físicos. Todas estas diferenças são variações naturais. Elas existem no mundo real. O Islam reconhece-as, portanto como realidades; ele não tenta eliminá-las ou ignorá-las, mas afirma que a vantagem das mesmas é fornecerem o único meio possível para distinguir uma pessoa de outra.

Os preconceitos que surgiram no seio da humanidade por causa destas diferenças sob a forma de agrupamentos e organizações baseadas na raça, cor, língua ou nacionalidade, etc..., são desaprovados pelo Islam.

O Islam considera qualquer diferenciação entre as pessoas segundo o nascimento, a posição, a classe social, ou em função de serem nascidas ou não na terra respectiva, como uma manifestação de pura ignorância. Ele defende que todos os homens do mundo nasceram dos mesmos pais e são, portanto irmãos e iguais no seu estatuto de seres humanos.

Depois de proclamar este conceito de igualdade e fraternidade da raça humana, o Islam acrescenta que, se houver alguma diferença verdadeira entre os homens, então ela não reside na raça, cor, pais ou língua, mas sim nas idéias, convicções e princípios.

Duas crianças nascidas da mesma mãe, embora possam ser iguais no que respeita à ascendência comum, terão que seguir na vida caminhos diferentes se tiverem convicções e comportamentos morais diferentes. Ao contrário, duas pessoas, uma no oriente e outra no ocidente, embora geográfica e exteriormente separadas por grandes distâncias, seguirão na vida o mesmo caminho se as suas idéias e os seus comportamentos morais forem idênticos.

Com base neste princípio, fundamental, o Islam tenta edificar uma sociedade com princípios e ideologia, em resposta às sociedades raciais, nacionais e paroquiais existentes no mundo. Numa tal sociedade, a base do esforço comum pela cooperação não é o nascimento, mas sim uma crença e um princípio moral.

O que crê em Deus como seu Senhor e aceita o governo dos profetas como lei da sua vida, poderá entrar nesta comunidade seja ele residente na América ou na África, seja ele de raça semítica ou ariana, seja ele branco ou não, o quer fale uma língua européia ou árabe.

Todos os que ingressam nesta comunidade terão os mesmos direitos e o mesmo estatuto social, e não estarão sujeitos a nenhuma espécie de discriminação racial, nacional ou de classe. Ninguém será considerado de alta ou baixa posição.

Ninguém será inatingível: ninguém será manchado se um outro lhe tocar com a mão. Não haverá nenhum obstáculo no respeitante a relações maritais, comida e bebida, ou contactos sociais. Ninguém será desprezado como vil ou mesquinho por causa do seu nascimento ou da sua profissão.

Ninguém poderá pretender direitos especiais em virtude da sua casta, comunidade ou linhagem. O mérito da pessoa não depende das relações de família ou das riquezas, mas somente da sua excelência no comportamento moral, na piedade e na virtude, em comparação com os outros.

Uma ordem social deste tipo, que supera as fronteiras geográficas e os limites de raça, cor e língua, assim como acontece no Islam, pode estender-se no mundo inteiro, e nos seus alicerces pode construir-se o edifício da fraternidade universal entre os homens.

Nas sociedades baseadas na raça ou na nacionalidade, só podem participar aqueles que pertencem a determinada raça ou a determinado país, enquanto o acesso está proibido àqueles que não pertencem à raça ou ao país respectivo.

Mas nesta sociedade ideológica, qualquer pessoa que aceite a sua crença e norma moral pode tornar-se membro dela, com os mesmos direitos dos outros. Quanto àqueles que não aceitarem este credo, a comunidade, embora não possa recebê-los no seu seio, está pronta a manter relações de tolerância e fraternidade com eles, concedendo-lhes todos os direitos humanos fundamentais.

É evidente que, se duas crianças nascidas da mesma mãe pensarem de modo diferente, os caminhos na vida serão necessariamente diferentes de qualquer maneira; no entanto, isso não implica que eles deixem de ser irmãos.

Exatamente da mesma maneira, se dois grupos da raça humana ou dois grupos de indivíduos que vivem no mesmo país, se diferenciarem nas convicções e princípios fundamentais e na ideologia, a sua ordem social também será diferente, com toda a certeza, embora os dois grupos não deixem de ser pelos laços comuns da humanidade. Por isso, a sociedade islâmica oferece às sociedades e aos grupos de não muçulmanos o máximo de direitos sociais e culturais que é possível garantir com base nos laços comuns da humanidade.

Depois de termos analisado os alicerces da ordem social islâmica, vamos passar em revista os princípios e os tipos de relações sociais mantidas no Islam.

A Instituição da Família

A primeira e mais importante instituição da sociedade humana é a unidade da família. Uma família forma-se pela união do homem com a mulher, e este contacto cria uma nova geração, para logo desenvolver laços de parentesco e comunidade, que gradualmente evoluem para uma grande sociedade.

A família é a instituição através da qual uma geração prepara as gerações seguintes para o serviço da civilização humana e para o cumprimento das suas obrigações sociais com devoção, sinceridade e entusiasmo. Esta instituição não recruta apenas cadetes para a manutenção e o desenvolvimento da cultura humana, mas também protetores dela. Eles desejam honestamente que aqueles que os substituirão no futuro sejam ainda melhores.

A este respeito a família pode ser considerada, com justa razão, a fonte do progresso, do desenvolvimento, da prosperidade e da força da civilização humana na nossa terra. Dai que, no quadro dos problemas sociais, o Islam concede particular atenção aos relacionados com a família, e empenha-se em colocar esta importante unidade social nos alicerces mais saudáveis e mais duradouros.

Segundo o Islam, a forma correta de relação entre o homem e a mulher é o casamento, que é a relação em que eles assumem todas as responsabilidades sociais, e que tem por resultado a criação duma família. As práticas sexuais livres e o comportamento irresponsável não são considerados pelo Islam como meros divertimentos inocentes ou transgressões ordinárias, mas sim como atos que minam as próprias raízes da sociedade humana.

Por isso é que o Islam considera qualquer tipo de relação sexual extra-matrimonial como um pecado e uma proibição (haram), e o direito registra-o como crime. Duros castigos lhe são prescritos para que este comportamento anti-social não se generalize.

Ao mesmo tempo, o Islam tenta purificar e libertar a sociedade de todas as atividades que encorajem tais ações irresponsáveis ou que lhes fornecem oportunidades. Regulamentações de <<Purdah>>, proibição de os homens e as mulheres se misturarem livremente, restrições contra a música e os filmes obscenos e ações desanimadoras da divulgação da pornografia e das aberrações, tudo isso se destina a combater este perigo. O único objetivo é a proteção e a consolidação da instituição da família.

O Islam não considera esta forma desejável de contato social como apenas permitida, mas afirma-a e mantém-na como um ato bom e virtuoso, um ato de verdadeira devoção. Ele não se limita a olhar desfavoravelmente para o celibato de uma pessoa

adulta, mas incita cada jovem a assumir, por sua vez, as responsabilidades sociais da vida matrimonial tal como os seus pais fizeram no tempo deles.

O Islam considera que o ascetismo e o celibato perpétuo não são nenhuma virtude, mas sim aberrações e desvios da verdadeira natureza do homem, e uma forma de revolta contra as disposições divinas. E também desaprova com insistência aqueles ritos, cerimônias ou restrições que tendem a fazer do casamento um assunto difícil e aborrecido.

A intenção do Islam é facilitar o casamento e dificultar as relações extra-matrimoniais o mais possível na sociedade, e não ao contrário, como acontece na maioria das sociedades hoje em dia. O Islam legalizou as relações matrimoniais; eliminou todas as distinções de casta e comunidade e permitiu o casamento entre os muçulmanos; decidiu que o dote (mahar) fosse fixado a uma cifra acessível, e conveniente para os dois cônjuges; e dispensou, os dos sacerdotes e do registro obrigatório.

Em uma sociedade islâmica, o casamento é uma cerimônia tão simples, que pode ser feita em qualquer sitio, perante duas testemunhas, embora o essencial se fixe em não fazer segredo desta ação, na idéia de que a sociedade deve ter conhecimento da efetuação do matrimônio.

Dentro da família propriamente dita, o Islam destinou ao homem uma posição de autoridade, para manter a ordem e a disciplina na sua qualidade de chefe de família. A mulher deve colaborar e cooperar no bem-estar do lar; quanto às crianças, terão que se portar convenientemente com os pais. O Islam não favorece um sistema familiar desagregado, privado de qualquer autoridade, controlo e disciplina, em que ninguém é expressamente responsável pelo bom comportamento dos membros da família.

A disciplina só se pode manter através duma autoridade central, e segundo o Islam, a posição de pai de família é tal que o torna a pessoa mais conveniente para assumir esta responsabilidade. Mas isso não quer dizer que o homem tenha sido designado como o tirano e opressor da família, e que a mulher lhe tenha sido entregue como um bem mobiliário desamparado.

Segundo o Islam, o verdadeiro espírito da vida matrimonial é o amor, o entendimento e o respeito mútuo. Se à mulher se lhe exige obedecer ao marido, este tem que contribuir com o seu esforço para o bem-estar da família, e tratar a mulher com amor, afeto e delicadeza.

O Islam consolida o laço matrimonial, mas pretende mantê-lo intacto só enquanto se basear no afeto, ou pelo menos enquanto existir a possibilidade de um convívio duradouro. Se esta possibilidade deixar de existir, o Islam confere aos cônjuges o direito ao divórcio; em determinadas circunstâncias, em que a vida matrimonial se torne

fonte de miséria e dissabores, os tribunais islâmicos são autorizados a anularem o casamento.

Parentes e Vizinhos

Fora do círculo limitado da família, a esfera social, seguinte, que é suficientemente ampla, é a do parentesco, e da consangüinidade. A todos os que são parentes através de pais comuns irmãos e irmãs comuns, ou através de alianças matrimoniais, o Islam exige-lhes afeto, colaboração e ajuda mútua.

Muitos passos do Alcorão exigem o bom tratamento dos parentes próximos (Zuwil Qurba). Nas Tradições do Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); o bom tratamento dos parentes (silah rahmi) tem sido salientado e incluso entre as maiores virtudes.

Quem ignorar os seus parentes ou os tratar com indiferença não é visto com bons olhos pelo Islam. Mas isso não quer dizer que a parcialidade ou a indulgência não justificadas nas relações com os parentes seja uma virtude islâmica. Tal apoio ou parcialidade a favor dos parentes podem levar a injustiças, que repugnam ao Islam; por isso, ele os considera atos de ignorância (jahiliyya).

Da mesma maneira, se um membro do governo ou um administrador público sustentar os parentes com os fundos públicos, ou se mostrar parcialidade nas suas decisões oficiais a favor dos parentes, será na verdade um acto não islâmico e um pecado. O bom tratamento dos parentes, tal como o Islam manda, deve dispensar-se à custa própria e dentro dos limites da justiça e da honestidade.

A seguir aos parentes vêm os vizinhos. O Alcorão divide-os em três categorias:

- (1) o vizinho que é também parente;
- (2) o vizinho que é estranho à família;
- (3) o vizinho ocasional ou temporário, com quem se tem ocasião de viver ou viajar por algum tempo. Todos eles merecem simpatia, afeto, cortesia e bom tratamento.

O Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); disse que o Anjo Gabriel insistiu com tanta força nos direitos do vizinho, que até pensou perceber que os vizinhos podiam vir a participar na herança. Em outra Tradição, o Profeta disse que o homem cujo vizinho não for isento das suas más, ações não tem fé no Islam. E o Profeta também diz que quem gozar duma boa refeição enquanto o vizinho não tem que comer não tem nenhuma fé no Islam.

O Profeta ouviu uma vez falar numa mulher que costumava fazer as orações com regularidade, jejuar e dar esmolas com muita freqüência, mas os vizinhos estavam fartos da sua má língua. O Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); disse que aquela mulher só merecia o fogo do inferno.

Também ouviu falar-se noutra mulher, que não possuía aquelas virtudes, mas também não incomodava os vizinhos; e o Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); disse que ela merecia a recompensa do paraíso.

O Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); deu tanta importância a esta virtude, que aconselhou os muçulmanos que de cada vez que trouxessem fruta para os filhos, mandassem alguma de presente para os vizinhos, ou senão, pelo menos que não deitassem as cascas pela porta fora, para não ofenderem os vizinhos.

Em certa ocasião, o Profeta Muhammad ﷺ (que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele); disse que um homem é bom de verdade só se os vizinhos o considerarem bom, e é mau se eles o considerarem mal. Resumindo, O Islam exige dos vizinhos afeto e colaboração recíproca e solidariedade nas penas e nas alegrias.

Também lhes manda que estabeleçam relações sociais em que cada um possa depender do outro e considerar que a sua vida, honra e propriedade estão a salvo entre os vizinhos. Nunca se poderá chamar islâmica uma sociedade em que duas pessoas separadas apenas por um muro, passam anos e anos sem se conhecerem, ou em que os habitantes da mesma zona de uma cidade não se interessam um pelo outro, nem têm confiança um no outro.

Segue-se o círculo mais amplo das relações que abrangem a sociedade no seu conjunto. Os princípios básicos em que o Islam tenta colocar os aspectos gerais da nossa vida social são os seguintes:

a)- Colaborar em atos de virtude e piedade e não aceitar colaborar em pecados e injustiças;

b)- ***“A amizade ou a inimizade devem ser só do agrado de Deus; tudo quanto vós (muçulmanos) dais, será dado porque a Deus agrada que seja dado; e tudo quanto vós (muçulmanos) recusais, será recusado porque a Deus não agrada que seja concedido.”*** (dito do Profeta Muhammad ﷺ que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele);

c)- ***“Vós (muçulmanos) sois a melhor comunidade que jamais surgiu da humanidade; o vosso dever é mandar o povo fazer o bem, e impedi-lo de cometer o mal.”*** (Alcorão Sagrado);

d)- ***“Não penseis mal um do outro, nem vos metais nos assuntos dos outros, nem vos provoqueis uns aos outros. Afastai-vos do ódio e da inveja que opõem as pessoas umas às outras. Não entreis em conflitos sem razão. Sede sempre escravos e súditos de Deus e vivei uns com os outros como irmãos.”*** (dito do Profeta Muhammad ﷺ que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele);

e)- **“Não ajudeis um tirano se souberdes que o é.”** (dito do Profeta Muhammad ﷺ que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele);

f)- **“Apoiar a comunidade quando está errada é como cair num poço agarrando o rabo, de um camelo que estava para cair nele.”** (dito do Profeta Muhammad ﷺ que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele);

g)- **“Escolhe para os outros o que escolhes para ti próprio.”** (dito do Profeta Muhammad ﷺ que a Paz e Benção de Deus estejam sobre ele).

Estes são alguns valores sociais que o Islam afirma e estabelece, no seu desejo de os ver consagrados na sociedade humana.

Capítulo V

Princípios Econômicos do Islam

O Islam elaborou alguns princípios e prescreveu certos limites para a atividade econômica do homem, de maneira que todo o modo de produção, troca e distribuição da riqueza esteja em conformidade com as normas islâmicas da justiça e da equidade.

O Islam não se preocupa com a sucessão histórica dos métodos e das técnicas da produção econômica, nem com os detalhes dos modos e mecanismos da organização. Tais métodos são específicos de cada época e evoluem, conforme as necessidades e as exigências da comunidade e da sua situação econômica.

O que o Islam quer, seja qual for a forma ou o mecanismo da atividade econômica, é que os princípios que prescreve ocupem um lugar permanente e de suma importância em tais atividades, em todas as condições e todas as épocas.

Segundo o Islam, Deus criou para a humanidade a terra e tudo quanto ela contém. Cada ser humano nasce portanto com o direito de tentar obter a sua parte neste mundo. Todos os homens gozam igualmente deste direito: ninguém pode ser privado dele, nem ter prioridade em relação aos outros.

Do ponto de vista do Islam, nenhum indivíduo, e nenhuma raça ou classe pode ser impedida de ter acesso a certos meios de existência ou a certas profissões. Todos têm direito às mesmas oportunidades no campo econômico.

Igualmente, no Islam não é válida nenhuma distinção que possa atribuir o monopólio dum determinado meio de existência a uma determinada pessoa, classe, raça, ou grupo de pessoas. Todos, os homens têm o direito de se esforçarem para obter cada um a sua parte dos meios de sustento que Deus lhes ofereceu na terra. O Islam garante que este esforço seja feito em condições de oportunidades iguais e corretas para todos.

Direito de Propriedade

Os recursos que a natureza oferece gratuitamente e que podem ser utilizados diretamente pelo homem podem ser aproveitados livremente, e cada um tem o direito de beneficiar -deles na medida das suas necessidades. A água que corre nos rios e nas fontes, a madeira das florestas, a fruta ou -as plantas selvagens, a erva e a forragem selvagem, o ar, os animais da selva, os minerais do subsolo e outros recursos semelhantes não podem ser monopolizados por ninguém, nem pode haver nenhuma restrição a impedir que as criaturas de Deus os utilizem, livre- mente, para satisfazerem as suas necessidades.

Naturalmente, quem quiser explorar qualquer um destes recursos para fins comerciais será susceptível de pagar taxas ao Estado. Ou, em caso de utilização incorreta dos recursos, o Governo poderá intervir e remediar a situação. Mas não existe nenhum obstáculo a impedir que os homens aproveitem a terra de Deus desde que não afetem os direitos dos outros ou do Estado.

Não é justo que as coisas criadas por Deus no benefício da humanidade entrem na posse de alguém que as mantenha inutilizadas e sem proveito. O proprietário deve utilizá-las pessoalmente, ou senão, pô-las à disposição de quem puder beneficiar delas.

Em virtude deste princípio, o Islam afirma que ninguém pode manter a sua terra sem a cultivar por mais de três anos. Se ele próprio a não utilizar para cultivo, construção ou qualquer outro fim, depois de três anos aquela terra será considerada como evacuada e se outra pessoa a explorar, não poderá então ser reclamada no tribunal, nem o governo terá autoridade para dar essa terra a outro indivíduo (nem sequer ao antigo proprietário).

Quem tomar posse diretamente dos recursos naturais e os conseguir valorizar, adquire o direito de propriedade dos mesmos. Por exemplo, quem tomar posse de uma terra inculta, sobre a qual ninguém tem o direito de proprietário anterior, e a tornar produtiva, não poderá ser arbitrariamente privado dela. Assim, apareceu no mundo o direito de propriedade.

Quando o homem apareceu na terra pela primeira vez e a população estava a crescer, cada um tinha tudo ao seu alcance; quem tomou posse de alguma coisa, valorizando-a dum modo qualquer, tornou-se proprietário dela. Quer dizer que adquiriu o direito de a utilizar expressamente para as suas próprias necessidades, e de obter compensações dos outros, caso quisessem utilizá-la também. Esta é a base natural de todas as atividades econômicas da humanidade, que ninguém deve refutar.

O direito de propriedade que se adquire por meios lícitos e legais tem que ser respeitado em qualquer situação. Pode haver inquérito quanto à validade legal de determinada propriedade, assim como deve ser anulada, sem dúvida nenhuma, a propriedade inválida legalmente, contrária aos interesses da comunidade; mas nenhum Estado ou governo tem o direito de privar arbitrariamente as pessoas das suas propriedades, nem de tomar posse de propriedades válidas legalmente ou de nelas se ingerir, exceto em casos de propriedade não justificada.

O Islam não pode aprovar uma política econômica que destrói os direitos conferidos pelo Chari'ah, por mais atrativo que seja o seu nome e por mais que pretenda trazer o bem-estar geral. A justiça social e o bem coletivo são muito caros ao Islam, mas não à custa dos direitos conferidos pela Chari'ah.

Reduzir ou suprimir as restrições que a Chari'ah prevê para os direitos de propriedade individual em nome do bem coletivo da comunidade seria tão injusto como acrescentar restrições e limitações que não se inserem no esquema do direito islâmico. Um dos deveres do Estado Islâmico é proteger os direitos legais (Chari'ah) do indivíduo, e garantir que cada um cumpra as suas obrigações para com a comunidade tal como manda a lei. Assim, o Islam estabelece o equilíbrio entre o indivíduo, e o coletivismo.

O Problema da Igualdade

!Se observarmos os fenômenos da natureza e os bens, que Deus deu à humanidade, veremos que Ele não foi igual na distribuição das Suas bondades e dos Seus favores, mas, na Sua infinita sabedoria, deu prioridade a alguns indivíduos em relação aos outros. A boa apresentação, a voz agradável, a superioridade das aptidões físicas e mentais e etc..., não foram concedidas aos homens de modo igual; o mesmo se pode dizer quanto aos meios materiais de existência.

A natureza humana foi concedida de tal maneira, que a divergência, a variedade e a desigualdade entre os homens no que respeita a forma de vida parecem a coisa mais natural. A variedade dá sabor à vida e representa, o espírito que anima o esforço humano e que o torna superior. Conseqüentemente, todos aqueles esquemas e aquelas ideologias que querem impor à humanidade uma igualdade econômica artificial são errôneas, irrealista e impossível de realizar.

A igualdade em que o Islam acredita é a igualdade de oportunidades na luta pelos meios de existência e na ascensão da escala do bem-estar e da prosperidade. O Islam deseja suprimir todos os obstáculos legais, funcionais ou tradicionais da sociedade, que possam impedir o indivíduo de lutar pela existência de acordo com a sua capacidade e as suas aptidões; assim como deseja que desapareçam todas aquelas distinções sociais capazes de salvaguardar os privilégios de determinada classe, raça, dinastia ou grupo de pessoas. Todos os esquemas e as ideologias que servem interesses proclamados ou que tencionam perpetuar o domínio de determinado grupo são também rejeitados pelo Islam e não cabem, dentro do seu esquema.

Tais movimentos tentam estabelecer, pela força e com a ajuda de meios artificiais, uma desigualdade natural em vez da desigualdade limitada e natural que alimenta e incentiva o esforço social. Por isso, o Islam tende a suprimir tais movimentos e coloca o sistema econômico nas suas bases naturais, para que cada um possa ter acesso a todas as oportunidades para lutar.

Ao mesmo tempo, o Islam não concorda com aqueles que tencionam impor a total igualdade no que respeita aos meios de produção e os frutos da atividade econômica, porque eles querem substituir as desigualdades naturais limitadas por uma igualdade artificial.

O sistema mais próximo da natureza humana só pode ser aquele em que cada um participa no esforço econômico na face e nas condições em que Deus o criou. Quem herdou um aeroplano terá que agir com a ajuda dele; enquanto que quem tem um par de pernas só, terá que levantar-se e tentar caminhar para a frente.

As leis da sociedade não devem ser de natureza a estabelecerem o monopólio permanente do proprietário sobre o seu aeroplano, sem darem aos outros a possibilidade de adquirirem também um aeroplano; nem devem fazer com que todos comecem obrigatoriamente a carreira do mesmo ponto e nas mesmas condições, como se estivessem pela força atados uns aos outros até ao ponto final desta carreira.

Antes pelo contrário as leis econômicas devem fazer com que aquele que não tem aeroplano e começou a carreira em condições adversas consiga obter e possuir um aeroplano se for capaz disso em virtude da sua luta e das suas aptidões; enquanto aquele que herdou o aeroplano possa perder a carreira e ficar sem ele se for por causa da sua própria inabilidade, incapacidade ou ineficiência. O esforço tem que ser recompensado, e a inatividade penalizada.

A Justiça Social

O Islam não quer que esta competição econômica tenha lugar numa atmosfera -de fria imparcialidade, de neutralidade moral e de apatia social. Ao contrário, considera desejável que os participantes nesta competição econômica sejam atenciosos e solidários entre eles.

Por outro lado o Islam, através dos seus mandamentos morais, tenciona criar um sentido de afeto e amor mútuo nos indivíduos, para eles ajudarem os irmãos fracos e fatigados, e ao mesmo tempo, para criarem na sociedade uma instituição que garanta ajuda e assistência àqueles que não dispõem de meios e recursos necessários para viverem.

Quem não for capaz de participar na competição econômica terá que obter a sua parte dos meios de subsistência fornecidos por esta instituição social. E aqueles que precisarem de ajuda para começarem a sua luta no campo econômico, também Poderão recebê-la generosamente desta mesma instituição.

Para este fim, o Islam manda que a cobrança de Zakat, chegue à percentagem de 2,5% por ano da riqueza total que o país acumulou, bem como do capital investido; 5% até 10% da produção agrícola (ushr); e 20% de determinados produtos minerais. A Zakat anual cobra-se também numa percentagem especificada, sobre os rebanhos de gado se a propriedade ultrapassar o número mínimo estabelecido. A Zakat obtida desta maneira deverá ser utilizada para assistir aos pobres, aos órfãos e aos indigentes.

Isso fornece um meio de seguro social, e graças à sua existência, nunca ninguém numa sociedade islâmica; poderá ficar sem recursos suficientes para satisfazer as suas necessidades. Nunca nenhum trabalhador poderá ser forçado, sob a ameaça de morrer à fome, a assentar quaisquer condições de emprego impostas pelo industrial ou pelo proprietário da terra, se elas lhe forem prejudiciais.

E nunca será permitido que a saúde física duma pessoa caia abaixo do limite mínimo de capacidade por falta de tratamento médico e hospitalização convenientes.

Quanto à posição do indivíduo em relação à Comunidade, o Islam tenta equilibrá-la de tal maneira, que a liberdade individual da pessoa seja promovida, e que ao mesmo tempo esta liberdade não afete os interesses da Comunidade no seu conjunto, mas garante positivamente o desenvolvimento e a tranquilidade da mesma.

O Islam não concorda com uma organização política ou econômica que absorva a identidade do indivíduo na Comunidade, privando-o da liberdade essencial de desenvolver em boas condições a sua personalidade e os seus talentos.

A consequência inevitável da nacionalização de todos os meios de produção de um país é a aniquilação do indivíduo pela Comunidade, e nestas condições a existência e o desenvolvimento da sua individualidade tornar-se-ão extremamente difíceis, senão impossíveis.

Assim como a liberdade política e social é essencial para o indivíduo, a liberdade econômica é, igualmente, indispensável para uma existência moral e civilizada. A não ser que queiramos eliminar completamente a individualidade da pessoa, a nossa vida social deverá deixar à liberdade do indivíduo uma margem bastante ampla para ele ganhar a sua vida, manter a liberdade da consciência e poder desenvolver as suas faculdades morais e intelectuais de acordo com as inclinações e aptidões que tiver.

Viver efetiva ou virtualmente à custa dos outros não pode satisfazer por completo, mesmo no caso duma existência folgada, porque isso leva, em última instância, ao atraso mental, moral e espiritual que nunca poderá ser compensado ou contrabalançado apenas pelo bem-estar e prosperidade física, que também são duvidosos.

Assim como o Islam não concorda com este sistema, tão pouco favorece um sistema que dê liberdade ilimitada aos indivíduos, no campo econômico e social, deixando-os agirem à vontade para atingir os interesses e os objetivos pessoais, mesmo à custa do sacrifício da Comunidade no seu conjunto, ou pela exploração e apropriação injusta dos bens alheios.

Entre estes dois extremos, o Islam adotou a solução intermédia, segundo a qual o interesse da Comunidade exige do indivíduo, antes de mais, aceitar assuntos próprios. Ele beneficia da liberdade de ação e concorrência dentro dum quadro que garante, tanto o bem da sociedade como o do indivíduo.

Obrigações e Restrições

Consideremos primeiro o caso dos meios de ganhar a vida. Nenhum outro sistema jurídico e social existente no mundo é tão meticuloso como o Islam ao distinguir o bem e o mal no que respeita os meios de adquirir os bens.

O Islam condena como ilegais todos os meios de existência que ofendam, moral ou materialmente, os interesses de outro indivíduo ou da sociedade no seu conjunto.

O Direito Islâmico rejeita categoricamente, como ilegais, a fabricação e venda de licores e outras bebidas alcoólicas; o adultério; a dança profissional e a obscenidade os jogos de azar; a especulação; as transações de natureza especulativa, imaginária, fraudulenta ou dúbia; os negócios em que o ganho de uma das partes controladora é absolutamente garantido e assegurado, enquanto o da outra parte é incerto e duvidoso; as manipulações de preços, pela cessação da venda de produtos de máxima necessidade; e muitas outras transações semelhantes que prejudicam os interesses da Comunidade.

Se examinarmos este aspecto das leis econômicas do Islam, descobriremos toda uma série de práticas declaradas ilegais, a maioria das quais podem fazer e fazem milionários no sistema capitalista. O Islam proíbe pela lei todos estes meios e dá a liberdade de adquirir bens só através das atividades pelas quais o indivíduo presta à Comunidade um serviço verdadeiro e útil, que lhe confere o direito de esperar uma compensação justa e honesta.

O Islam aceita os direitos de propriedade do indivíduo sobre os bens que ganhou por meios legítimos, mas mesmo estes direitos têm certas limitações. A riqueza legítima só pode ser gasta por meios legítimos e para finalidades legítimas. O Islam impõe às despesas restrições tais, que enquanto a pessoa fizer uma vida honrada, não poderá gastar a sua riqueza no luxo.

Não podem ser violados os limites prescritos para uma pessoa exibir o seu estatuto e as suas riquezas, e para portar-se como se fosse superior às outras. Algumas formas de despesa ilegal e insensata são proibidas clara e inequivocamente, ao passo que outras, embora não condenadas expressamente poderão ser proibidas pelo governo islâmico, se julgar conveniente.

É lícito o indivíduo acumular os bens que lhe sobram depois de satisfazer as necessidades legítimas e razoáveis; e estas poupanças podem também ser utilizadas na produção de novas riquezas, mas em ambas estas atividades existem certas restrições.

Em caso de acumulação de riquezas, ele terá naturalmente a obrigação de pagar a Zakat, numa percentagem anual de 2,5% da acumulação que ultrapassar o mínimo especificado. Se quiser investi-la em negócios, só poderá entrar no que é considerado negócio legal.

Neste caso, ser-lhe-á permitido dirigir pessoalmente este negócio legal, ou pôr o capital à disposição de outras pessoas com base na participação no ganho ou nas perdas. O Islam não põe absolutamente nenhuma objeção dentro destes limites; antes, será uma prova da graça divina se alguém vier a ser milionário tendo trabalhado.

Mas, no interesse da Comunidade no seu conjunto, o Islam impõe ao indivíduo duas condições: primeira pagar o Zakat sobre os bens comerciais, e Ushr (um décimo) do valor da produção agrícola; e segunda: tratar corretamente e com honestidade os que vierem a ser seus parceiros no comércio, indústria ou agricultura, os que contratarem no seu serviço, assim como o governo e a Comunidade em geral.

Quem não for justo para com os outros, especialmente com os seus empregados, de livre e boa vontade, terá que o ser por obrigação imposta pelo Estado Islâmico. Além disso, mesmo a riqueza acumulada dentro destes limites legais não pode, segundo o Islam, ser concentrada por muito tempo num determinado ponto ou sitio.

Através da lei sobre a herança, o Islam, distribui tais bens a um grande número de pessoas, duma geração a outra. Neste sentido, o espírito do direito islâmico é diferente em comparação com as leis existentes no mundo de hoje. Na sua maioria, as leis da herança tendem a manter a riqueza acumulada por alguém, concentrando-a na posse do beneficiário de geração em geração.

Ao contrário disso, o Islã, o fez uma lei em que a riqueza acumulada pela pessoa durante a sua vida é distribuída a todos os parentes próximos, pouco depois da sua morte. Na falta de parentes próximos, os beneficiários serão os parentes distantes, nas proporções que a lei estabelece para cada um deles.

E ainda na falta de parentes distantes, toda a sociedade islâmica terá direito à herança. Conforme esta lei, torna-se impossível a criação ou a continuidade de uma grande família de capitalistas ou latifundiários. Se, apesar de todas as restrições e condições atrás citadas, persistir algum traço negativo nesta acumulação de bens que se verifica ao longo da vida, então esta última estipulação põe-lhe fim e a sociedade floresce dentro de um sistema que permite a propriedade privada e a liberdade de empresa, mas que salvaguarda ao mesmo tempo os interesses sociais e instaura a justiça social.

Capítulo VI

O Sistema Espiritual no Islam

Qual é o sistema espiritual do Islam e como ele se relaciona com o sistema de vida no seu todo?

Para o compreendermos, é necessário estudarmos com acuidade a diferença entre o conceito islâmico de espiritualidade e o das outras religiões e ideologias.

Por falta de um claro entendimento desta diferença, acontece muitas vezes que, ao falar-se no sistema espiritual do Islam, muitas das noções vagas associadas à palavra <<espiritual>> passam inconscientemente pela cabeça, e neste estado de confusão torna-se difícil a compreensão do sistema espiritual do Islam, que não apenas transcende o dualismo do espírito e da matéria, mas é o núcleo do conceito de vicia integral e unitária que o Islam apresenta.

O Conflito Entre o Corpo e a Alma

A idéia que mais influência teve na formação do ambiente para o pensamento filosófico e religioso é que o corpo e a alma são mutuamente antagônicos e contraditórios, e por isso não podem ficar juntos na vida; cada um só se pode desenvolver a custa do outro.

Para a alma, os confins do corpo e da matéria são como uma prisão; as atividades mundanas da vida terrena são as cadeias que sujeitam a alma e a impedem de crescer. Isso levou, inevitavelmente, ao conhecido conceito da classificação do Universo em espiritual e secular.

Aqueles que escolheram o século tiveram, desde o princípio, a convicção de que as exigências da espiritualidade não podiam ser satisfeitas e assim caíram cegamente numa concepção de vida reduzida aos sentidos, que culminou no puro materialismo e hedonismo.

Conseqüentemente, todas as esferas da atividade terrena, quer a social, a política, a econômica ou a cultural, foram privadas da luz da espiritualidade, e o mundo sofria da injustiça e da tirania. Por outro lado, aqueles que quiserem seguir o caminho da superioridade espiritual inventaram tais métodos e meios para o desenvolvimento e a elevação do seu espírito, que fizeram deles uns <<nobres exilados>> neste mundo.

Eles acreditavam que não era possível existir um processo de desenvolvimento espiritual que fosse compatível com uma vida normal neste mundo. Segundo eles, a auto-anulação física e a mortificação da carne eram necessárias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do espírito. Inventaram exercícios espirituais e práticas ascéticas destinadas a matar os desejos físicos e os sentidos, e mesmo, a inutilizar o corpo.

Eles achavam que as florestas, as montanhas e outros sítios solitários eram ideais para o desenvolvimento espiritual, porque naqueles esconderijos o barulho e a confusão da civilização não incomodavam as práticas espirituais, nem o recolhimento da meditação. Não podiam conceber a possibilidade de haver outro meio para o desenvolvimento espiritual, a não ser o abandono do mundo e das suas atividades, e a renúncia a qualquer contacto com a sociedade e a civilização.

Este conflito entre o corpo e a alma teve por resultado a evolução de dois ideais diferentes respeitantes à perfeição humana.

Um dos ideais era a perfeição material, que significava que o homem devia rodear-se de todos os confortos e bens materiais do mundo e considerar-se só um animal, cujo ideal fosse a ascensão vertiginosa nesta esfera. Em conseqüência, ele podia ser excelente como animal, mas o homem que nele havia não conseguia desenvolver-se. Aprendeu a voar como os pássaros, nadar como os peixes, correr como os cavalos, e

mesmo aterrorizar e destruir como os lobos, mas viver como um nobre ser humano é que não aprendeu.

O outro ideal era a perfeição da vida espiritual ao ponto que os sentidos não fossem apenas dominados e conquistados, mas que as faculdades sensoriais fossem despertadas e os limites do mundo dos sentidos, suprimidos. Com essas novas conquistas, os homens podiam captar vozes longínquas, tal como um aparelho de rádio muito forte; ver objetos remotos tal como um telescópio; e desenvolver uma força tão grande, que apenas ao tocarem com a mão ou ao fixarem com os olhos pudessem curar o incurável. Esta esfera supra-sensorial foi uma outra via para o avanço humano, mas não é difícil imaginar quanta hesitação humana existe realmente nisso tudo.

A este respeito, o ponto de vista do Islam é radicalmente diferente de todas as principais religiões e sistemas filosóficos.

Segundo o Islam, Deus designou a alma humana como Seu vice-gerente (Califa) no Universo; conferiu-lhe certa autoridade e exigiu dela determinadas responsabilidades e obrigações para o cumprimento das quais dotou-a com a forma física mais acertada e conveniente.

O corpo foi criado com a única finalidade de a alma o utilizar no exercício da sua autoridade e no cumprimento dos seus deveres e das suas responsabilidades. Dai que o corpo não é a prisão da alma, mas sim a sua oficina, ou fábrica; e se existe alguma possibilidade para a alma crescer e evoluir, é só graças à utilização das energias, máquinas e instrumentos fornecidos por esta oficina.

Conseqüentemente este mundo não é um lugar em que a alma humana tenha sido castigada e em certa medida, encarcerada; é sim um campo em que Deus lhe mandou trabalhar e fazer o seu dever para com Ele. Inúmeras coisas têm sido postas à disposição da alma neste Universo, e ainda mais seres humanos dotados com alma têm sido criados no mundo para cumprirem os deveres desta mesma vice-gerência.

As necessidades naturais do homem engendraram a civilização, a cultura e os sistemas sociais. O desenvolvimento espiritual, que é possível neste mundo, não deve fazer com que o homem abandone esta oficina e se retire para um canto deserto.

Ao contrário, a única forma que deverá revestir será o homem viver e trabalhar nesta oficina fazendo o melhor papel que puder. Tudo isso tem o caráter de um centro de exames; cada aspecto e esfera da vida é por assim dizer um teste escrito que terá que fazer a casa, a família, os vizinhos, a sociedade, o mercado, o trabalho, a fábrica, a escola os tribunais, a policia, o parlamento, a conferência de paz e o campo de batalha, tudo isso representa <<testes>> sobre vários temas, às perguntas dos quais o homem tem que responder.

Se não fizer o teste ou se não preencher o espaço das respostas às várias perguntas, sem dúvida que chumbará no exame. A única possibilidade de êxito e de desenvolvimento residirá no fato de o homem passar todo o seu tempo e conceder toda a sua atenção a este exame, tentando, na medida das suas possibilidades, responder a todos os testes exigidos dele.

O Islam rejeita e condena a concepção ascética da vida, e propõe uma série de métodos e processos para o desenvolvimento espiritual do homem não fora deste mundo, mas sim dentro dele; tal desenvolvimento passa pelos trabalhos e dificuldades da vida. Segundo o Islam, o verdadeiro sítio para o crescimento, ascensão e elevação do espírito encontra-se na própria corrente das atividades da vida, e não em lugares solitários onde o espírito hiberna.

O Critério do Desenvolvimento Moral

Depois de termos exposto uma abordagem do Islam, tentaremos analisar o critério que o Islam fornece para se julgar o desenvolvimento ou a decadência da alma. A resposta a esta pergunta reside no conceito de Khilafa, que atrás mencionamos.

Na sua qualidade de Califa (vice-gerente) de Deus, o homem é responsável perante Ele por todas as suas atividades. O seu dever é utilizar todas as energias com as quais foi dotado, e todos os meios postos ao seu alcance neste mundo, de acordo com a vontade Divina.

Ele tem que aproveitar o mais possível às faculdades e potencialidades que lhe foram concedidas, para procurar a aprovação de Deus. No seu trato com outros seres humanos, deverá tomar uma atitude aprovada por Deus. Resumindo, todos os seus esforços e as suas energias deverão concentrar-se na solução dos problemas deste mundo da maneira como Deus quer que eles sejam resolvidos.

Quem cumprir esta função com sentido de responsabilidade, obediência e humildade, e no intuito de procurar o agrado de Deus, mais se aproximará do seu Senhor. No Islam, o desenvolvimento espiritual é sinônimo de proximidade de Deus. Da mesma maneira, quem for preguiçoso, indolente, infrator, rebelde e desobediente, ficará longe de Deus; e ficar longe de Deus significa no Islam queda e decadência espiritual do homem.

Esta explicação deve mostrar com clareza que, do ponto de vista islâmico, a esfera de atividade de um homem devoto e religioso é idêntica à dum homem mundano no pensamento. Os dois trabalham no mesmo campo de atividade, só que um homem religioso trabalhará com mais entusiasmo do que um homem com mentalidade laica.

O homem religioso será tão ativo como o irreligioso, ou ainda mais ativo, nas funções da vida doméstica e social, que tanto abrangem o lar como o mercado ou as conferências internacionais. Claro que o que diferenciará as suas ações será a natureza das relações com Deus e o objetivo que cada um tem em vista.

Tudo quanto um homem religioso faz, fá-lo-á com o sentimento da responsabilidade perante Deus, e no intuito de obter o agrado divino, em conformidade com as leis que Deus concebeu e lhe mandou. Ao contrário, um ateu será irresponsável e indiferente a Deus, e será guiado nas suas ações apenas por motivos pessoais.

Esta diferença faz com que a vida material dum homem religioso seja toda ela uma experiência puramente espiritual, enquanto a vida inteira do homem ateu será privada de qualquer traço de espiritualidade.

O Caminho Para a Espiritualidade

Podemos agora compreender, nas suas linhas gerais, o caminho que o Islam segue à procura do desenvolvimento espiritual do homem, no contexto da vida terrena neste mundo.

O primeiro passo nesta direção é a Fé (Iman), que significa que a idéia que deve prevalecer na mente e no coração do homem é a seguinte: só Deus é o seu Dono, Soberano e Divindade; obter o Seu agrado é o intuito de todos, os seus esforços; e só os Seus mandamentos constituem a lei da sua vida.

Esta deve ser a sua firme convicção, e não apenas conhecimento do intelecto, mas também da vontade. Quanto mais firme e profunda for esta convicção, maior será a fé, que dará ao homem a força para seguir o caminho do desenvolvimento espiritual com paciência e perseverança, e para resistir a todas as vicissitudes com firmeza e energia.

A segunda fase é a obediência, que significa a renúncia completa do homem à sua independência e a aceitação da prática da submissão a Deus depois de ter proclamado a fé n'Ele como seu credo. Esta submissão chama-se Islam (obediência) na linguagem do Alcorão. Isso significa que o homem não deve, apenas, reconhecer Deus como seu Senhor e Soberano, mas tem que, efetivamente, submeter-se a Ele e modelar toda a sua vida em obediência ao Senhor.

A terceira fase é a piedade (Taqwa) que consiste na manifestação prática da fé em Deus, na vida de cada dia. A piedade (Taqwa) consiste também na renúncia a tudo quanto Deus proíbe, e mesmo ao que desaprova, embora ligeiramente; isso na intenção de que o homem deve estar pronto para fazer tudo o que Deus manda e saber distinguir entre o legítimo e o ilegítimo, entre o justo e o injusto e entre o bem e o mal na vida.

A última e mais alta fase é a beneficiação (ihsán) que significa o homem ter identificado a sua vontade com a vontade de Deus e tê-la harmonizado completamente, pelo menos no que lhe diz respeito, com a Vontade Divina; em resultado disso, ele começa a gostar do que Deus gosta, e detestar o que a Ele desagrade.

Neste ponto, o homem não se deve limitar a evitar os males que Deus não quer ver difundirem-se na Sua terra, mas tem que usar de toda a sua força e energia para os suprimir da face da terra; e não deve contentar-se apenas com adornar-se das virtudes que Deus quer que floresçam, mas também tem que lutar para as instituir e propagar no mundo, mesmo pelo sacrifício da sua vida. Quem chegar a esta fase terá atingido o cúmulo da espiritualidade e a maior proximidade de Deus.

Este caminho de desenvolvimento espiritual não se destina apenas aos indivíduos, mas também às comunidades e nações. Tal como os indivíduos, a Comunidade depois de

ter passado por várias fases de elevação espiritual, pode atingir a última fase de <<beneficiação>> (ihsan); também o Estado, com todo o seu mecanismo administrativo, pode vir a ser Mu'min (crente), Muslim (obediente), Muttaqui (piedoso) e Muhsin (beneficente). De fato, os ideais aos quais aspira o Islam são realizados de maneira perfeita só quando toda a comunidade segue este caminho e quando aparece neste mundo um Estado piedoso e beneficente (Muttaqui e Muhsin). Este é o auge da civilização, em que a virtude reina na sociedade e o vício está dominado.

Vamos considerar agora o mecanismo do treino espiritual que o Islam estabeleceu para preparar os indivíduos e a sociedade desta maneira.

O sistema espiritual do Islam baseia-se em cinco pontos fundamentais:

1)- O primeiro é testemunho de fé, o testemunho é a proclamação de fé, é a chave que faz com que o ser humano ingresse no Islam. Ele se dá, em primeiro lugar, pela aceitação do seu significado pelo coração e pela razão, eliminando, dessa forma, a dúvida, e em segundo lugar, pelo seu pronunciamento através da fala.

O testemunho engloba a crença Islâmica, quando pronunciamos a primeira parte que é:

(Ach hadu An Lá Iláha illa Allah)

ou seja:

(Testemunho que não há outra Divindade além de Deus)

E certificamos a nossa crença completa na unicidade de Deus, ou seja, na unicidade de Deus na criação, na unicidade Divina (ou seja, da adoração) e na unicidade dos Nomes e Atributos de Deus.

Essa sentença descarta a adoração de qualquer outra coisa que possamos ser tentados a colocar no lugar do Deus Único como ídolos, tais como fenômenos da natureza, poder, riqueza e similares, Deus, o Altíssimo, no Alcorão, deu testemunho sobre isso, sendo confirmado pelos anjos e sábios.

"Deus dá testemunho de que não há mais divindade além d'Ele; os anjos e os sábios O confirmam Justiceiro; não há mais divindade além d'Ele, o Poderoso, o Prudentíssimo." (Alcorão Sagrado 3:18)

Esta sentença é a base na qual será construída todo o Din, logo, é a primeira obrigação que recai sobre o crente, ou seja, a sua aceitação consciente.

"... Com exceção daqueles que declaram a verdade e com pleno conhecimento." (Alcorão Sagrado 43:86)

E completa de tudo que ela implica, como aceitação do que foi legislado por Deus, quando pronunciamos a segunda parte que é:

(Ach hadu anna Muhammadan Rassulullah)

ou seja:

(E testemunho que Muhammad é o Seu Mensageiro)

Certificamos que Muhammad ﷺ (que a Paz e a Bênção de Deus estejam sobre ele), é o último mensageiro de Deus e, conseqüentemente, isso implica na aceitação do muçulmano de tudo que ele nos informou como a crença nos anjos, nos Livros revelados, nos mensageiros, no Dia do Juízo Final e na predestinação.

Essa sentença não pode criar nenhuma mudança na vida do ser humano se apenas for pronunciada sem convicção, sem que se perceba o seu real significado e, principalmente, sem que seja posta em prática.

É como se estivéssemos com fome e nos limitássemos a repetir a palavra comida. Isso não adiantaria nada, pois permaneceríamos com fome. A força real dessa sentença está na sua aceitação consciente e completa e na sua colocação em prática.

2)- O segundo é a oração (Salat), que estabelece a comunhão do homem com Deus cinco vezes por dia, reforça a lembrança de Deus, reitera o temor Dele, desenvolve o amor por Ele, relembra ao homem os mandamentos Divinos repetidas vezes, preparando-o desta maneira para obedecer a Deus.

Estas orações não devem ser oferecidas individualmente: algumas fazem-se obrigatoriamente em conjunto com toda a comunidade, em forma de congregação, de tal modo que a comunidade inteira e sociedade estejam preparadas para este processo de desenvolvimento espiritual. A oração é um instrumento de preparação tanto individual como social para o caminho da elevação espiritual no Islam.

3)- O terceiro é o jejum (Sawum) que, durante um mês, completo por ano prepara o homem individualmente e a comunidade muçulmana no seu conjunto na piedade e no auto-constrangimento; facilita à sociedade, tanto aos ricos como aos pobres, experimentarem a aflição da fome; e fortalece as pessoas para resistirem a todas as dificuldades à procura da graça de Deus.

4)- O quarto é a Zakat, que desenvolve o sentido do sacrifício material, da simpatia e da colaboração entre os muçulmanos. O verdadeiro significado de Zakat é sublimação e purificação. Pela utilização desta palavra, o Islam deseja convencer o homem de que, inspirado pelo puro amor de Deus, a ajuda monetária que ele conceder aos seus irmãos vai elevar e purificar a sua alma.

5)- O quinto é o Hajj (Peregrinação de Makkah), cuja finalidade é consolidar a fraternidade universal dos crentes com base na adoração de Deus, culminando num movimento que, durante séculos, tem respondido à chamada da verdade e, se Deus quiser, continuará a sê-lo até à eternidade.

Temos também o Jihad, quer dizer o esforço supremo pela divulgação da palavra de Deus e pela sua supremacia, bem como pela supressão de todos os obstáculos do caminho do Islam, quer com a palavra, com os livros ou com a espada. A idéia fundamental é viver uma vida de abnegação pela causa de Deus, e sacrificar a vida no cumprimento desta missão. Este é o tipo de espiritualidade que o Islam pretende cultivar, e não aquele que se afasta da vida. O Islam declara-se a favor da afirmação da vida e da sua reconstrução com base na virtude e na piedade, e não a favor da aniquilação da vida: este é o ponto essencial desta religião.